

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

VANESSA SILVA CAIRES

**A INTENSIFICAÇÃO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO A PARTIR
DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO
REGIME DE CONTRATAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL**

VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
2014

VANESSA SILVA CAIRES

**A INTENSIFICAÇÃO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO A PARTIR DA
REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO REGIME
DE CONTRATAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL**

Trabalho monográfico apresentado ao Curso de Economia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, como requisito para aprovação na disciplina Monografia II e obtenção de grau de Bacharel em Economia.

ORIENTADOR: Sofia Pádua Manzano

VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
2014

AGRADECIMENTOS

Sou grata a Deus, por essa conquista, pela Sua presença constante em minha vida e pela força diária que me concede para alcançar meus objetivos, sem Ele eu não conseguiria.

A minha família que me apoia e incentiva em todas as decisões tomadas. Sempre me acompanhando e me ajudando nos momentos mais difíceis.

Aos amigos que já conhecia cuja presença sempre me alegrou em tantos momentos de tensão.

Aos amigos que conquistei durante o curso, amigos com quem pude viver diversas experiências e que me proporcionaram muitas alegrias, os levarei para fora da universidade com certeza.

Aos queridos mestres que de forma singular me levaram a esforços que hoje vejo que valeu a pena. Tantos que com mérito me lembro, pois fizeram parte de minha vida durante esses cinco anos.

A minha orientadora Sofia Manzano, que de forma muito humana me ajudou a encontrar o caminho para realização desse trabalho e com paciência me ajudou a desenvolver um pensamento crítico sobre as relações de trabalho.

A universidade pública que me deu condições para realização desse sonho.

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para que essa caminhada tivesse êxito, um fim que na verdade é um começo de buscas e construções, meu muito obrigado!

RESUMO

A presente pesquisa tem o objetivo de analisar a intensificação da precarização do trabalho, numa visão a partir do advento da Reestruturação Produtiva e suas consequências no regime de contratação do trabalho no Brasil. O período marcado pelas décadas de 80 e 90 se mostrou palco para que diversas transformações ocorressem na economia brasileira. No âmbito mundial, a mundialização do capital, a abertura comercial entre países e a Terceira Revolução Industrial, que enxertou os avanços em microeletrônicos na economia, serviram de suporte para a construção de uma nova conjuntura brasileira. Internamente, o país introduzia em sua política, as ideias neoliberais, difundidas a partir de processos que buscavam o aumento da produtividade e competitividade, com objetivo de alavancar a economia que passava por grande instabilidade. Nesse sentido, a questão central que norteia o presente trabalho, esta em discutir em que medida a reestruturação produtiva, associada com a nova dinâmica mundial de flexibilização verificada no período da década de 80 e 90, influenciou na precarização dos contratos de trabalho no Brasil? E, buscar meios de confirmar ou negar a especulação de ter ocorrido aumento dos contratos formais de trabalho, porém, sendo crescente, a sua precarização. Para se responder a questão levantada e observar o resultado da hipótese, foi proposto analisar a dinâmica que envolve as mudanças no mundo do trabalho, utilizando-se de referencial teórico marxista. Quanto à construção do trabalho, esta se dá, a partir de revisão bibliográfica por meio de livros, artigos, trabalhos acadêmicos e via internet. E, seu caráter, se baseia numa análise descritiva. Ao término da pesquisa, foi possível chegar à conclusão que, apesar da Reestruturação Produtiva ter sido implantada com discurso de melhorias para a economia brasileira, a classe trabalhadora teve suas relações de trabalho mais precarizadas de forma que o nível de contratação aumentou, porém, em detrimento de uma maior instabilidade e maior flexibilização, no Mundo do Trabalho.

Palavras-chave: Trabalho; Reestruturação Produtiva; Flexibilização; Precarização; Contrato de Trabalho.

INTRODUÇÃO

O mundo do trabalho é composto por relações entre indivíduos e empresas que buscam sua realização social através do exercício de funções, de trabalhos que lhes tragam satisfação e permitam a manutenção da vida. Nesse aspecto podemos analisar as diferentes propostas que essa temática nos traz.

O modo de produção capitalista se baseia na busca pela acumulação de riqueza através da exploração da força de trabalho e para que o capital consiga essa força de trabalho, vai usar de métodos econômicos, os quais expropriam o trabalhador de seus meios de produção e lhe impõe condições de flexibilização e precarização das relações de trabalho.

Assim, o capitalismo passa a dominar e ditar as regras de trabalho, o capital então vai acumular, através do trabalhador, a mais-valia, que é necessária para que o capitalismo mantenha sua dominação. A mais valia é a extração do sobretrabalho, do trabalho não pago pelo capitalista. “A soma do trabalho necessário e do mais-trabalho, dos períodos em que o trabalhador produz o valor de reposição de sua força de trabalho é a mais-valia” (MARX, 1996, p. 343).

Nesse contexto, o capitalismo se apresenta em constante mutação conjuntural, em seu desenvolvimento e estrutura, a partir da necessidade que a acumulação lhe exprime. Assim, o capitalismo exhibe momentos de crise e outros, de elevação da produtividade, momentos de colapso e momentos de aumento do emprego e, de crescimento econômico. Esses estados são expressos por Manzano, como indispensáveis para que um novo ciclo de acumulação se estabeleça. Assim, a reestruturação produtiva é uma nova fase do rearranjo do sistema capitalista (MANZANO, 2012).

Logo, o presente trabalho trata das mudanças no cenário econômico que ocorreram a partir das décadas de 80 e 90, do século XX. Processos como a mundialização do capital e o

advento do modelo de produção toyotista que se consolidavam por todo o mundo. No Brasil, essas novas técnicas chegaram com a Reestruturação Produtiva, uma ação em que as técnicas japonesas somadas aos avanços em microeletrônica da Terceira Revolução Industrial, se manifestam com a chamada flexibilização. No âmbito político, a economia brasileira adota o neoliberalismo para promover melhorias em relação ao desemprego e a recessão da economia, a qual o país passava.

A situação dos contratos de trabalho e a precarização de suas relações entre o trabalhador e as empresas foi o motivo pela escolha do tema. O fato de estar inserido no setor privado de trabalho levantou a curiosidade para se analisar as bases nas quais se encontram o Mundo do Trabalho.

Nesse contexto, o tema central da pesquisa permeia o campo da precarização do trabalho sobre as mudanças que ocorreram na economia dos anos 80 e 90, a partir da reestruturação produtiva e suas consequências nos contratos de trabalho. Será abordada a intensificação desse processo, como se deu e as brechas que a estrutura trabalhista brasileira deixa para que as mudanças ocorram.

O objetivo da pesquisa está em analisar a dinâmica do trabalho no Brasil e a sua precariedade, a partir de um contexto de mudanças na economia mundial e sua influência no regime de contratação do trabalho no Brasil. Nesse sentido, observaremos os objetivos específicos de: *como se deu essa precarização dos contratos de trabalho; quais as principais formas de precarização das relações de trabalho; e as consequências que essa nova conjuntura estrutural traz para os trabalhadores.*

A problemática se baseia na pergunta: *Em que medida a reestruturação produtiva associada com a nova dinâmica mundial de flexibilização verificada no período da década de 80 e 90 influenciou na precarização dos contratos de trabalho no Brasil?*

Hipótese: Apesar de ter havido um crescimento dos contratos formais de trabalho, a precarização de suas relações no âmbito geral parece ter aumentado.

Do ponto de vista metodológico, a construção deste trabalho se dá a partir de uma revisão bibliográfica por meio de livros, artigos, revistas, internet e trabalhos acadêmicos. Tem caráter descritivo e pretende analisar as relações de trabalho que emergem da nova conjuntura econômica estabelecida no Brasil, na década de 80 e 90, a partir dos diversos caminhos que o sistema capitalista busca para alcançar seus objetivos. Contribuindo para o esclarecimento dos

caminhos que levaram a intensa flexibilização dos contratos de trabalho e consequente precariedade que o mercado de trabalho brasileiro assume.

Este trabalho está dividido em três capítulos que exporão a temática do trabalho e suas relações entre o modo de produção vigente, o Capitalismo. No primeiro capítulo, abordaremos um contexto histórico de onde surge o conceito de trabalho a partir da análise de diferentes autores, seguindo pelo estudo do surgimento do modo de produção capitalista e suas relações de apropriação da força de trabalho. Seguiremos fazendo um breve esboço das lutas de classes no mundo, as primeiras manifestações e depois o caso do Brasil nesse processo.

O segundo capítulo traz a análise do contexto da Reestruturação Produtiva, os caminhos que permitiram seu estabelecimento no Brasil, as modificações que esta trouxe para a economia interna. O processo de flexibilização do mercado de trabalho também será abordado no capítulo dois, assim como as diversas formas de trabalho que se estendem pelo país nesse período e persiste até a atualidade.

O terceiro e último capítulo, limita-se as questões voltadas para a estrutura do trabalho, o mercado flexibilizado brasileiro e os mecanismos de flexibilização do trabalho através da remuneração, jornada de trabalho e outras. Por fim, traremos as considerações finais, onde foi possível pontuar as relevâncias da temática abordada no trabalho.

1 O TRABALHO NO CAPITALISMO

O capitalismo é um modo de produção que tem na perspectiva do lucro sua base de desenvolvimento. O trabalho por sua vez é a base para o modo de produção capitalista alcançar seus objetivos. Dessa forma, temos armado um cenário de conflitos e lutas que o mundo do trabalho acompanha.

O Sistema Capitalista tem no processo de apropriação e exploração da força de trabalho do trabalhador, sua base para alcançar o objetivo de acumulação. O trabalhador por outro lado, busca melhorias em suas condições de trabalho através da resistência e com lutas a partir da organização sindical.

Nesse processo, instaurou-se a base para a formação de complexas relações entre o trabalho e o capital, e a partir disso, mudanças em duas vertentes. A primeira, pela acumulação do capital e, a segunda, na busca por elevação nas condições de trabalho da classe dominada.

O presente capítulo busca de forma clara analisar a conjuntura econômica, a qual o capitalismo se estabeleceu, o contexto histórica que permitiu seu surgimento e como esse sistema se desenvolve. Antes, abordaremos algumas análises sobre o conceito de trabalho, como este é visto por diversos pensadores e de que maneira o trabalho atua na vida do homem. Por fim, mostraremos um breve esboço das relações de lutas de classes no mundo e no Brasil, como se estabeleceram e quais as mudanças que esses confrontos trouxeram para a classe dos trabalhadores.

1.1 Afinal, o que é Trabalho?

A temática que norteia o campo do trabalho se constitui em diversas discussões e considerações que vão analisar o trabalho como parte das relações da vida do homem e como constituição de seu ser social. A definição de trabalho segundo o Aurélio está na “aplicação das

forças e faculdades humanas para alcançar um determinado fim. Atividade coordenada, de caráter físico e /ou intelectual, necessária à realização de qualquer tarefa, serviço ou empreendimento” (FERREIRA, 2001, p. 679). Logo, esse conceito de trabalho acima citado é conhecido como “popular” e se limita a uma questão externa do homem, com uma prática de força com uma finalidade específica.

Em Neto e Braz, esse conceito perpassa o caminho da subjetividade. Para esses autores, o trabalho se dá a partir da interação do homem com a natureza, de forma consciente e oposta à dos animais que agem pelo instinto. O trabalho transforma o homem, em um ser social e tem na modificação do meio a forma de suprir suas necessidades e desenvolver sua própria natureza. Os instrumentos para essa busca estão além do sujeito e da matéria natural. Provocando o problema do meio e do fim, o problema das escolhas. Logo, o trabalho está estritamente ligado ao ser social, sendo este parte do trabalho que se constitui coletivamente (NETTO E BRAZ, 2011). Logo, os autores afirmam a importância do trabalho na vida do homem como parte constituinte de seu ser, não podendo se limitar a uma atividade de força física e/ou intelectual, sendo de extrema importância para se entender o desenvolvimento da humanidade.

Marx também vê na relação entre o homem e a natureza, as bases do trabalho. O homem usa de sua capacidade como ser pensante para controlar a natureza, desenvolvendo suas potencialidades naturais e construindo seu próprio ser. “Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio” (MARX, 1996, pg. 297).

Marx também analisar o trabalho num processo que abrange três aspectos primordiais. O próprio trabalho, o objeto do trabalho e o meio do trabalho. Para o autor, a relação que existe entre esses fatores, não permite o distanciamento dos conceitos. O trabalho é inicialmente um processo entre homem e natureza, porém, no trabalho o homem já planeja em sua mente o objetivo, diferente do animal, dessa maneira o trabalho é a atividade adequada a um fim. Esta atividade se exerce sobre algo, que é o objeto de trabalho. No plano mais amplo, é a natureza que constitui o objeto geral do trabalho humano: terras, águas, minerais, seres vivos, pois estes lhes fornece a fonte original de subsistência. O meio de trabalho se mostra como o meio entre o trabalho e o objeto, é o instrumento que lhe permite chegar ao objetivo proposto (MARX, 1996).

Soares vai confirmar o conceito dos autores a cima citados. Para ele o trabalho é conceituado como forma de transformação da natureza, de maneira racional e planejada, sendo também concretizada pelo homem. O indivíduo tem então o poder de moldar a sociedade e a si mesmo, dando lugar a uma nova construção da realidade que vai desde o material concreto ao pensamento (SOARES, 2008).

Assim também em Camargo, o trabalho é visto como parte indesejável da ontologia humana, ou seja, do estudo do ser, da essência do homem. Essa essência, só é descoberta e desenvolvida com base no trabalho. O trabalho vai permitir a construção da atividade do intelecto humano e do material, de modo que este cresça socialmente (CAMARGO, M. L., 2012).

O trabalho é peculiar na instituição do ser social e, suas ações o diferenciam dos demais seres vivos. Estando à frente da natureza, embora dependente desta, o homem surge a partir do desenvolvimento de atividades fins que denominamos trabalho e, estas práticas geram especificidades no homem, o tornando humanizado. (NETTO E BRAZ, 2011).

Essa busca do homem em alcançar o máximo de suas potencialidades, o faz permitir brechas que lhe provoca alienação. O trabalho fazendo parte de seu desenvolvimento se torna uma arma que aliena. Ao mesmo tempo em que aparenta ser construtor se torna mecanismo de destruição. Segundo Netto e Braz (2011), a alienação faz parte do processo histórico desenvolvido pelo homem, mas não são naturais de sua essência, podendo ser curáveis, no curso de seu desenvolvimento. Logo, a natureza humana do trabalho vai desenvolver no homem mecanismos que lhe tornam preso, pois, a busca pelas objetivações acaba sendo infinitas e dessa forma, a alienação é inevitável.

A procura por objetivos diversos faz crescer o homem social, essas objetivações têm suas raízes no trabalho, e vai se desenvolvendo na filosofia, na arte, até que, em algum momento, o homem se perde em suas concepções como ser social passando a ser dominado por seu próprio eu – “aparecem mesmo como algo que, escapando ao seu controle, passa a controlá-los como um poder que lhes é superior” (NETTO e BRAZ, 2011, p.54).

Desta maneira, o trabalho passou a se tornar doloroso, prática de sofrimento para o homem. Este se vê preso por sua criação, alienado. O trabalhador e o não trabalhador são alvos desse processo, se como “atividade de alienação” ou “condição de alienação” toda a sociedade é atingida (KONDER, 2009).

Com base nas análises dispostas, podemos perceber que a prática do trabalho faz parte da formação do ser do homem, de sua humanização e essência. Contudo, essa mesma essência que se desenvolve a partir do intelecto humano, acaba por torná-lo refém desse desenvolvimento. O seu trabalho passa a dominá-lo de forma dolorosa e constante. O homem então passa a ser alienado, controlado por sua própria criação.

1.2 As Bases do Sistema Capitalista

Desde sua origem, o homem está intrinsecamente ligado ao trabalho e é a partir desde, que as relações de modo de produção são estabelecidas de maneira que permita o desenvolvimento da sociedade.

O capitalismo tem suas raízes construídas a partir do alargamento das leis de compra e venda de mercadorias. Ao se romper com a relação de produção embrionária do feudalismo, baseada na exploração da mão de obra de servos pelos senhores feudais, surge o capitalismo, onde os burgueses, possuidores do capital, usam da força de trabalho assalariada para produção (MANZANO, 2013).

Konder descreve o nascimento do capitalismo, por meio de etapas que foram se incrementando. A revolução comercial e a revolução industrial foram marcantes para que as forças produtivas se desenvolvessem e abrissem caminhos para a afirmação do capitalismo (KONDER, 2009).

A partir dessas revoluções, o comércio se expandiu com força e com objetivo de lucro, gerando acumulação. Segundo Soares, a acumulação primitiva distribuiu os meios de produção, possibilita o aparecimento e desenvolvimento do capitalismo, condiciona a hierarquização do processo, que passa de uma relação de disputa dos meios de produção, no feudalismo, para uma nova forma nascida do capitalismo, o trabalho assalariado (SOARES, 2008). Marx afirma que:

O processo que cria a relação capitalista consiste no processo de separação entre o trabalhador e a propriedade de seus meios de trabalho, um processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção, e os produtores imediatos, por outro lado, em operários assalariados (MARX, 1982, p. 828-830).

A acumulação do capital é uma relação extremamente social, a divisão do trabalho de forma generalizada contribuiu inteiramente para isso, ou seja, o desligamento do indivíduo de

todas as etapas de produção por meio desta divisão acaba por excluí-lo de sua independência, passando a ser dependente uns dos outros no processo produtivo.

Para o estabelecimento do capitalismo, duas questões precisam ser satisfeitas. Primeiro, deve existir uma classe de indivíduos que só dispõe da sua força de trabalho para sobreviver. E segundo, um grupo que possui os meios de produção e pode assim, exercer dominação sobre o primeiro (SOARES, 2008).

A acumulação do capital, também foi permitida através da desapropriação dos camponeses de seu modo de vida. Em Marx, “a expropriação do produtor rural, do camponês, da terra forma a base de todo o processo” (MARX, 1982, p. 879). O capitalismo em busca de mão de obra, tira do produtor rural sua base de produção e o obriga a vender sua força de trabalho em troca da subsistência. Em Manzano, temos que a nova classe dominante “expulsa do campo grande quantidade de camponeses, que passarão a compor a massa de trabalhadores livres à disposição da indústria” (MANZANO, 2013, p.81)

Nessa ótica, podemos perceber que o capitalismo se instaura como novo modo de produção e o trabalhador servil, que até então era submetido a um senhor feudal que o dominava, passou a ser “livre” para trabalhar como assalariado. Manzano discorre sobre esse fato:

A liberação do trabalho dos laços servis: com o fim da ordem feudal, os trabalhadores, antes atados por laços de servidão, tornaram-se livres desses laços, mas também desprovidos de quaisquer meios de subsistência, na medida em que eram expulsos de suas terras. Tornam-se, portanto, trabalhadores livres que, para sobreviver, deverão vender sua força de trabalho, como assalariados, para os novos empreendimentos capitalistas que surgem (MANZANO, 2013, p. 82).

A partir dessa nova dinâmica, abrem-se caminhos para diversas formas de apropriação e exploração da força de trabalho. A dependência total dos trabalhadores que só possuem sua força de trabalho para ser vendida, produz um capitalismo avassalador, que submete os indivíduos a condições de trabalho de extrema precariedade. Além de baixos salários, o mercado não absorve toda a mão de obra (SOARES, 2008).

O capitalismo nasce a partir de um sistema que já era constituído com base na exploração da mão de obra. Enraizada nas relações de dominação, o sistema capitalista vai desenvolver novas formas de abuso, em que uma grande parcela da população produz acumulação e conseqüente lucro, para ser usufruído por uns poucos que, possuem os meios de

produção. Dessa maneira, a lógica do capital se molda, conforme as relações de trabalho mudam. Sempre buscando a satisfação de seu objetivo, o lucro.

1.3 Mercado de Trabalho

É no mercado de trabalho que as relações entre o capitalista e o trabalhador acontecem, ou seja, o mercado de trabalho é o lugar onde o trabalhador vende sua força de trabalho para o capitalista. Essa visão neoclássica, segundo Soares é limitada, pois, na estrutura de funcionamento do mercado atual existem diversas contradições (SOARES, 2008).

Soares expressa que, o mercado de trabalho surge, quando os trabalhadores que não detêm mais seus meios de produção, porque lhe foram expropriados pelo capital, se veem obrigados a vender sua força de trabalho para garantir sua subsistência. Logo, a força de trabalho se torna mercadoria e constitui importante papel no surgimento e desenvolvimento do capitalismo.

Dessa forma, o autor concebe o mercado de trabalho capitalista como o lugar que, além de servir de troca de oferta e demanda por trabalho, tem também “ a função de regular a pressão do trabalho sobre o capital” (SOARES, 2008, p.23). O mercado é então, um instrumento do capital que, entra na sua dinâmica de exploração e apropriação do trabalho.

Em Manzano, temos a definição de mercado de trabalho como o local onde, os demandantes de força de trabalho, que são os capitalistas, estão à procura de trabalhadores que o próprio sistema produz, ou seja, trabalhadores que estão dispostos a vender sua força de trabalho, em troca de salários baixíssimos, que lhes proporcionem a subsistência. Os avanços em tecnologias e maquinários sofisticados proporcionam aumento da produtividade das indústrias, dessa forma expelle do mercado, trabalhadores que ficam a mercê de uma vaga, sendo estes então, partes do exército industrial de reserva (MANZANO, 2013).

1.4 O Trabalho e as Diversas Formas de Apropriação e Exploração do Capitalismo

Com a Revolução Industrial, o capitalismo se estabelece de maneira hegemônica e tem na mecanização da indústria uma arma para o alcance do lucro desejado. Nos primeiros anos, as relações de trabalho advindas das indústrias eram controladas pelos proprietários, o que

provocou condições subumanas de trabalho, com jornadas exaustivas e salário de miséria (MANZANO, 2013).

Nessa evolução com uso da maquinaria, outro aspecto é levado em consideração. Além do aumento da produtividade, a inserção da mão de obra feminina e infantil na produção das fábricas também começa a ser utilizada. Com essa inclusão, o capital conseguiu controlar todos os membros de uma família e dessa forma obter mais lucro (MARX, 1996).

Com a expropriação do homem do campo, as indústrias não comportam o número de trabalhadores disponíveis e, estes acabam fazendo parte do exército industrial de reserva. O capital consegue a elevação dos lucros quando, uma parte da população ativa está desempregada permanentemente, ou seja, quando um número relevante de indivíduos sem trabalho serve para manter a lógica do sistema capitalista. Salários baixos e barreira às reivindicações de trabalhadores contra o sistema (SOARES, 2008).

Outro aspecto que permite a formação desse contingente de trabalhadores é o avanço tecnológico, que se manifesta também na queda do número de empregados nas indústrias. Segundo Karl Marx, a busca de inovações tecnológicas pelo capitalismo, para ganhos de competitividade, tende a elevar o capital constante, composto por máquinas e diminuir o capital variável que é a força de trabalho (MARX, 1996).

Com as inovações tecnológicas o capital conseguiu promover a elevação progressiva da produtividade, ou seja, sem o aumento do trabalho em si, conseguiu ampliar o produto, além de servir para extração da mais valia relativa. Esta é apropriada pela geração de produtividade advinda do desenvolvimento da ciência. A mais valia absoluta por outro lado, é obtida com o aumento da jornada de trabalho sem ganhos adicionais para os trabalhadores (MANZANO, 2013).

A mais valia é, portanto, todo trabalho não remunerado, que o trabalhador realiza para o capital. Em Marx, vemos essa relação onde, a mais valia é produzida a partir do emprego de um volume de trabalho maior, através do prolongamento da jornada de trabalho. O capitalista consegue ampliar sua lucratividade com o mesmo número de funcionários que já possuía, somente aumentando o tempo de trabalho na produção. Assim, no primeiro momento, o trabalho vai suprir o valor do salário desse indivíduo, sendo o trabalho “necessário”, por sua vez, o que ele produz depois é a mais valia que é o lucro do capitalista (MARX, 1982, p. 54).

Com o prolongamento da jornada de trabalho o capitalista obtém seu lucro, porém, o objetivo do capital é a acumulação incessante. Dessa forma, outro tipo de busca pelo lucro foi manifestado, diminuindo o tempo de trabalho “necessário”. O capital agora, em vez de aumentar a jornada de trabalho, intensifica o trabalho realizado e, desenvolve mecanismos que possibilitem esse aumento. Os avanços tecnológicos, inserção da maquinaria, divisão do trabalho são exemplos. Essa nova forma de exploração da mão de obra é chamada de mais valia relativa e relativa acontecer “é preciso modificar as condições técnicas e sociais do processo de trabalho, isto é, a própria técnica de produção, a fim de aumentar a força produtiva do trabalho” (MARX, 1982, p. 55-56).

A exploração que se dá a partir da mais valia, muitas vezes não é percebida pelo trabalhador que alimenta o sistema. Em Netto e Braz podemos perceber essa realidade:

A experiência cotidiana dos trabalhadores não lhes permite apreender a distinção entre trabalho necessário e trabalho excedente [...] o trabalho assalariado (“trabalho livre”) é mais ocultador da exploração que o trabalho servil ou escravo. O excedente lhe é extraído sem o recurso à violência extra-econômica; o contrato de trabalho implica que o produto do trabalho do trabalhador pertence ao capitalista. E a falsa noção de que o salário remunera todo o seu trabalho, é reforçada (NETTO e BRAZ, 2011, p.177).

Marx conclui que, em todos os processos desenvolvidos pelo capital como forma de ganho de produtividade e conseqüente lucratividade, são para a ampliação da mais valia. A acumulação do capital é o campo que serve para que esse processo cada vez mais se estabeleça (MARX, 1982).

Nesse processo, amplia-se então à alienação do trabalhador. “[...] a alienação é própria de sociedades onde têm vigência a divisão do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção fundamentais, sociedade nas quais o produto da atividade do trabalhador não lhe pertence, nas quais o trabalhador é expropriado” (NETTO e BRAZ, 2011, p.55).

Manzano, quando argumenta sobre o exército industrial de reserva, aponta para a grande contradição que o capital proporciona ao trabalhador. Este se vê obrigado a vender sua força de trabalho somente pela subsistência, pois, nada mais o capital lhe oferece. A luta pela permanência é desumana e desfavorável. “Esse não é um trabalho livre e criador, mas um trabalho alienante” (MANZANO, 2013, p.127).

Em Marx, a alienação é analisada a partir da relação de trabalho que o próprio homem usa para se humanizar, ou seja, a atividade humana produzida pelo homem é a que o desenvolve

como ser pensante e diferente dos animais, e que ao mesmo tempo o deixa fora do contexto de sua atividade. O trabalho lhe torna estranho, externo e indiferente ao homem (MARX, 1932).

A força de trabalho do homem se torna uma mercadoria que produz mercadoria. Marx coloca que, quanto mais essa mercadoria é produzida, mais o homem se torna refém dela. Quanto mais o mundo dos objetos é levantando, mais o homem se torna invisível. O trabalho que antes o fez se conhecer como ser social, humanizado, agora o deixa alienado, pobre e dominado. O autor confirma esse estado quando:

A alienação do trabalhador em seu produto não significa apenas que o trabalho dele se converte em objeto, assumindo uma existência externa, mas ainda que existe independente, fora dele mesmo, e a ele estranho, e que com ele se defronta como uma força autônoma. A vida que ele deu ao objeto volta-se contra ele como uma força estranha e hostil (MARX, 1932, p. 1).

Nesse contexto, a mercadoria toma o papel do trabalhador, como sendo o provedor do trabalho, por dar trabalho ao indivíduo e depois fornecer os meios de subsistência, ou seja, o produto que vai permitir a existência do homem. Essa existência por sua vez, se dá em condições precárias e indignas, pois, a mercadoria vai ganhando cada vez mais espaço, enquanto é adquirida através da apropriação da força de trabalho do homem e este vai se diminuindo, sumindo, sem identidade (MARX, 1932).

A alienação então é inevitável porque, a mercadoria já pertence a outro indivíduo ainda sem ter sua produção terminada. O homem já é expropriado de seu trabalho antes mesmo de concluí-lo, tornando a alienação fruto “de organização social baseada na propriedade privada e no sistema de mercadorias [...]” e com isso “[...] acaba por atingir todos os indivíduos que a compõem, tanto explorados quanto exploradores” (KONDER, 2009, p. 42-43).

As formas de exploração que o capital encontra para conseguir a acumulação, tem ganhado diversas faces com o passar dos anos, porém a lógica continua sendo a mesma, o lucro e a acumulação nas mãos de uns poucos, à custa do abuso da classe trabalhadora.

Marx discorre sobre os métodos que possibilitam o aumento da produtividade social do trabalho no sistema capitalista. São eles manifestos a partir da pauperização do trabalhador, de sua dominação. O desenvolvimento do capitalismo está atrelado à exploração do trabalhador. “Mutilam o operário e o reduzem ao estado de um homem parcial, fazem dele um simples complemento da máquina, aniquilam o conteúdo de seu trabalho ao mesmo tempo em que aumentam sua fadiga” (MARX, 1982, p. 170).

Dessa forma, percebemos que o capitalismo como sistema vigente, tem se metamorfoseado, mudado conforme a necessidade de acumulação. Os trabalhadores têm sido explorados, porém, de maneira menos escancarada que nos tempos da Revolução Industrial. Com discurso mascarado, as relações vêm se intensificando, porém, a lógica permanece a mesma, acumulação. Acumulação que consiste no ganho de poder e riqueza para os capitalistas, donos dos meios de produção e das propriedades e, um empobrecimento da maioria da população, que luta por trabalho digno.

1.5 As Lutas de Classe e Regulação do Mercado de Trabalho

A burguesia é a nova classe social que se instaura na Europa, a partir do declínio das relações feudais, como classe dominante que detém o poder e os meios de produção. O proletário é a classe dominada, que surge com a introdução da grande indústria e a maquinaria na produção.

Marx, no Manifesto Comunista (1997), vai dizer que a burguesia descobre a relação de exploração, que antes era escondida nas bases da religião e da política e a deixa escancarada, transforma as relações de comércio e da família, que deixa de ser uma relação de afeto e se torna apenas relação de dinheiro. Com melhorias nas comunicações, nos meios de produção, sendo estas mais acessíveis, leva a civilização a todas as nações. “Numa palavra, ela cria para si um mundo à sua imagem” [...] “Aglomerou a população, centralizou os meios de produção e concentrou a propriedade em poucas mãos” (MARX, 1997, p. 33-34).

Essa civilização proporcionada pela burguesia é com base na exploração do trabalho. A classe do proletariado é tida como uma mercadoria que está à venda assim como a qualquer outra, e por isso está sujeita aos mesmos percalços. Com os avanços da Revolução Industrial em máquinas e a divisão do trabalho, o proletário perdeu toda sua autonomia em relação à produção. Não possui, mas, nem os meios e também não participa de todas as etapas de produção. Por isso, os salários caem e os trabalhadores passam apenas a trabalhar para a subsistência (MARX, 1997).

Marx ainda afirma:

[...] o operário singular e o burguês singular tomam cada vez mais o carácter de colisões de duas classes. Os operários começam por formar coalisões contra os burgueses; juntam-se para a manutenção do seu salário. Fundam eles mesmos associações duradouras para se premunirem para as insurreições ocasionais. Aqui e além a luta irrompe em motins (MARX, 1997, p. 38).

Com base nessas disparidades nas relações de trabalho entre a burguesia e o proletariado, as lutas contra a exploração do trabalho humano tem início e, é a partir delas que o caminho para uma nova organização se abre, o sindicato.

Coggiola data o ano de 1724 em Paris, como uma das primeiras manifestações de luta da classe, quando chapeleiros fazem greve contra a diminuição de seus salários. Na Inglaterra, o século XVIII foi marcante em relação a greves. Em toda a Europa, os operários se rebelaram contra as máquinas e as condições de trabalho à que eram submetidos. Jornadas exaustivas, falta de higiene nas fábricas, além de segurança, a luta contra o trabalho infantil e de mulheres em atividades perigosas. A partir dessas lutas, os trabalhadores então, começam a se organizar (COGGIOLA, 2010).

Dessa forma, entre a burguesia, os quais detém o poder e os meios de produção, e os operários, que só possuem sua força de trabalho para alugar ao capitalista por um salário aquém de suas necessidades, constantemente ocorreram impasses. No sistema escravista, depois no feudalismo e no atual modo de produção, o capitalismo, a luta entre os exploradores e os explorados é constante. O vigor desses impasses tomam grandes proporções no modo de produção capitalista. (BORGES, 2006).

A partir desses movimentos, os sindicatos nascem como forma de luta contra as imposições do capitalismo. Com papel de intermediadores nas relações entre capitalistas e operários, os sindicatos surgem como aliados dos trabalhadores, na busca por melhorias em toda sua estrutura de trabalho, desde física, até melhorias no âmbito social, com direitos e espaço na sociedade.

Coggiola cita Georges Lefranc que argumenta: “O fator determinante não é a transformação técnica, mais o divórcio entre trabalho e a propriedade dos meios de produção” (LEFRANC apud COGGIOLA, 2010, p. 12-13). A luta do trabalhador surge quando este é separado de seu meio de produção, quando o trabalhador se vê a mercê do que lhe é imposto pelo capital. Possuindo somente sua força de trabalho para ser vendida por um salário de miséria, os operários começam a reagir contra o sistema e as lutas então se avivam.

A Europa foi o berço do sindicalismo, onde as revoltadas se iniciaram. O Luddismo foi uma das primeiras manifestações dos operários contra o sistema e se rebelaram contra a inserção da maquinaria nas fábricas destruindo-as, como sinal de revolta pelo aumento do desemprego e diminuição dos salários que sua inclusão promoveu. Além deste, tiveram outras formas de luta,

como o boicote. Caracterizado como uma forma de impedir que mercadorias fabricadas nas grandes fábricas fossem consumidas. Contudo, as greves foram à forma de luta mais eficaz que os proletários, através dos sindicatos promoveram (BORGES, 2006).

Muitos operários morreram em greves e protestos na busca de melhorias trabalhistas. O capital reprimia duramente as manifestações. Porém, as lutas dos operários se energizaram contra o capital e os sindicatos passam a existir, como uma forma de proteção para os trabalhadores, um porto que os operários encontraram na luta contra condições de trabalho que se assemelhavam a relação de escravidão. Contudo, em sua origem, os sindicatos se mantiveram restringidos quanto as suas lutas trabalhistas se limitando apenas as batalhas contra o capital e a questões econômicas (COGGIOLA, 2010).

Outro problema que afetava a organização da classe operária era a divisão interna entre os próprios trabalhadores. Sindicatos que divergiam entre si e que, acabavam por enfraquecer o movimento. Somente nos anos 1818 até 1834 que a união geral do movimento aconteceu e as greves passaram a ser deflagradas em conjunto (COGGIOLA, 2011).

Aos poucos, as conquistas foram acontecendo. A primeira lei, em 1833, diminuindo a jornada de trabalho infantil para 8 horas (o trabalho infantil era comum nos primórdios da Revolução Industrial); depois em 1842, o trabalho de mulheres foi proibido em minas. Mais tarde, o trabalho infantil foi coibido e o das mulheres limitado. Conquistaram também, o direito de fazer greve, uma vitória de grande relevância na luta da classe operária.

Borges nos traz que em 1812, em Londres, foi aprovada a primeira lei que vai garantir a livre associação dos trabalhadores. Logo mais, em 1824, foi aceita a primeira lei que permite a organização sindical, que até então era clandestina. Em 1830, os operários ingleses ganham o direito à primeira entidade geral dos operários que atuaria na proteção do trabalho (BORGES, 2006).

Além da busca pelos direitos trabalhistas, a luta do operário passa a ser também política e ideológica. Pensamentos como, o socialismo e outros florescem no meio dos movimentos, influenciando-os. O cartismo é um exemplo, quando em 1837-1838 uma carta é elaborada com exigências relacionadas às questões políticas, como direito de voto. Na França, proletários participam da Comuna de Paris, que vira alvo de um massacre contra os proletários por parte da burguesia (BORGES, 2006).

Entre os anos de 1864 e 1889, organizações de trabalhadores de diversos países, promovem um congresso internacional com o objetivo de discutir questões teóricas, como o marxismo e o anarquismo. Esses movimentos dariam base, para a busca do socialismo em substituição ao capitalismo. Nessas reuniões, surgiram a I e II Internacionais, que originam da Associação Internacional do Trabalho – organização voltada para união entre diversos grupos de esquerda a favor da emancipação da classe operária. Mais tarde, com a I Guerra Mundial, a III Internacional é realizada com o intuito de fortalecer a luta operária no sentido da busca pelo socialismo. A partir desse encontro, os partidos comunistas são formados com intuito de espalhar pelo mundo sua mensagem (OLIVEIRA, R., 2003). Os partidos comunistas objetivam levar o proletariado à formação de classe social, e obter o poder político extinguindo o senhorio burguês (MARX, 1997).

De certo, os movimentos operários, com sua força e luta, obtiveram conquistas a favor dos trabalhadores. Mudanças importantes ocorreram e melhorias nas condições de trabalho, como assistência médico hospitalar, jurídica e previdenciária que se estende a família do trabalhador; extensão do direito do voto universal, um direito político que também foi conquistado a partir da luta do operário; direito a formação de sindicatos, cooperativas e centrais do trabalhador, além também de ter conquistado a possibilidade de co-gestão da empresa; porém, uma das mais importantes vitórias está na legitimação de leis trabalhistas que põem o Estado como mediador dessas questões, ao invés de interventor (OLIVEIRA, R., 2003).

Já no contexto do século XXI, Manzano nos traz o novo rearranjo econômico que institui o sistema capitalista. Uma crise estrutural do modo de produção que afeta os diferentes países e se exprime nas características fundamentais para a consolidação do capital, num novo ciclo de valorização. Valorização esta, que afeta a economia mundial (MANZANO, 2012).

No final do século XX, diversos países da Europa se integram a então chamada, União Europeia, composta por 28 países que buscam estabelecer parcerias entre seus membros, como segurança e relação política com o exterior. Em 2000, com propósito de unificação monetária entre os participantes da união, é estabelecida a moeda única, o euro. Essa nova estrutura monetária, se baseou num espaço propício à acumulação do capital em perspectiva de elevação do nível de competitividade no cenário mundial (MANZANO, 2012).

No que confere as consequências dessa nova dinâmica: “Os tratados de constituição da União Europeia avançaram bastante no que diz respeito à integração comercial, fluxos de capital,

mobilidade pessoal e dos trabalhadores”. Essa tentativa de movimento dos trabalhadores não teve a repercussão objetivada, pois, “não houve preocupação com uma efetiva integração no que diz respeito à homogeneização das condições de vida dos trabalhadores, nem dos sistemas de proteção social” (MANZANO, 2012, p. 122).

Convém analisar ainda que, os ganhos obtidos a partir das lutas da classe trabalhadora desde o início do século XIX, têm sido deixados de lado na nova dinâmica que a união estabelece, pois, as economias nacionais devem seguir o padrão da união, ou seja, o que foi estabelecido em conjunto, não atende as dinâmicas de cada país individualmente. Logo, ocorre o distanciamento dos direitos já estabelecidos por esses países.

Por esse lado, então, podemos perceber que a construção do euro como o “novo padrão ouro” reestabelece os problemas advindos do sistema capitalista. A gestão que a teoria econômica dominante direciona esta baseada em caminhos para promover a acumulação, e o desenvolvimento das relações político econômicas entre os países. Porém, essa nova vertente aponta para o contexto de luta da classe operária europeia, que, embora o discurso de melhoria nas condições de trabalho esteja sendo propagado, na realidade o capital vem com uma nova afronta aos trabalhadores, mascarando as desvantagens do sistema que em suma vitimam a classe trabalhadora. Assim, o caráter de luta é vencido pelo Estado do capital. Este tem o objetivo de dinamizar a economia, porém, em detrimento da grande massa de trabalhadores, que se vê mais uma vez tendo suas conquistas sucumbidas pela dominação do capital (MANZANO, 2012).

A luta da classe operária da era da Revolução Industrial se pautava na exploração da força de trabalho e, expropriação dos meios de produção. Atualmente, essa luta persiste, com outras características, porém, no mesmo sentido de busca por condições de trabalho melhores e perspectivas de igualdade. Conforme o capital se desenvolve, as práticas que maximizam suas relações de ganho se elevam, a sociedade do trabalho continua sendo afrontada e por isso tem na resistência sua maior arma contra o capitalismo.

A sociedade capitalista vigente, já passou por várias transformações nas relações de trabalho. Os avanços tecnológicos possibilitaram grandes avanços e, relativa melhoria na qualidade de vida da sociedade. Porém, essas “melhorias” são acompanhadas da camuflagem nas formas de abuso da força de trabalho. O capitalismo vigora com seu foco persistente, a acumulação e apropriação da riqueza. A busca constante pelo lucro sempre foi o alvo do capital e

para se conquistar esse objetivo, a grande massa da população precisa ser explorada, precisa ser desapropriada.

1.5.1 As Lutas de Classe e a Formação do Sindicalismo no Brasil

Os primeiros movimentos de organização de trabalhadores no Brasil se deram a partir da Primeira Guerra Mundial, em meados do século XIX, que trouxe o desenvolvimento do processo de industrialização para o país, e propagou o fluxo migratório para o Brasil. Nesse contexto de influências e com a Revolução Russa, nasce em 1922, o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Porém, foi no século XX que temos a extensão da classe operária no Brasil e das relações do capitalismo que se afluam de forma tardia e com caráter periférico, o que dava margem para uma relação de trabalho baseada na superexploração e extração da mais valia para o processo de acumulação (ANTUNES, 2011a).

Com a Revolução de 1930 e o surgimento do getulismo, foi constituído um movimento político militar (golpe) que se organizou em um Estado com forte industrialização, mais tarde, depois de deposto por outro golpe, Getúlio volta ao poder em 1950, agora através de voto direto, passa a ser um governo mais reformista. Nesse período, surgem às leis trabalhistas, que admitem para os trabalhadores diversos direitos e melhorias em suas condições, como diminuição da jornada de trabalho, o que trouxe simpatia por parte do trabalhador para o governo (ANTUNES, 2011a).

Em expressão a essas conquistas, os sindicatos oscilavam entre aceitar influências do estado em suas tomadas de decisões ou permanecer com autonomia em suas lutas. Antunes configura um paradoxo desse movimento: “antes de 1964, o sindicalismo foi fortemente político e menos autônomo em suas ações”. Depois do golpe militar, com o ressurgimento dos movimentos sindicais, “o (novo) sindicalismo foi menos político em sua conformação e definição e mais fortemente autônomo em suas ações” (ANTUNES, 2011a, p. 83). Essas oscilações demonstram o níveis de influências que afetaram os caminhos de lutas dos movimentos sindicais.

A partir de contextos desfavoráveis, as lutas por melhores condições e aumentos salariais tiveram início. Em destaque, tivemos em 1953, deflagrada a greve geral, já durante o governo de

Goulart, diversas paralisações também foram realizadas e em 1963, outra greve geral, que contestava a tendência militar golpista que mostrava os rumos do governo. As lutas do trabalhador do campo tiveram forte repercussão nesse período, e em 1955, foi criada a Liga Camponesa, mais tarde em 1963, a Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas (Contag), que fortaleceu a luta pela reforma agrária no país. No âmbito estudantil, nasceu a União Nacional dos Estudantes (UNE), que objetivava reformas nas universidades (ANTUNES, 2011a)

Muitas lutas foram estabelecidas nesse período, marcantes em relação às suas conquistas e reformas, porém, a classe dominante, descontente com o avanço das lutas populares, implementa o golpe militar, em 1964, o que reprimiu ferozmente as lutas dos trabalhadores. Dessa forma, até 1964, os sindicatos eram agentes políticos que discutiam as ações do Estado e, depois do golpe militar, perderam essa característica política no sentido macroeconômico, pois o governo militar era anti-sindical (CAMARGO, J. M., 1996).

A partir dessa distância das negociações políticas do Estado, os sindicatos passaram a atuar no âmbito das lutas dos trabalhadores de forma clandestina e somente depois da década de 70, com o início de um novo governo, e com a redemocratização do país, os sindicatos puderam se mostrar como organização dos trabalhadores. Esse movimento fica conhecido como o “novo sindicalismo”, que atua de forma independente em relação ao Estado e amparado nas mobilizações da grande massa (CAMARGO, J. M., 1996).

A atuação dos sindicatos se ergue novamente, e o período é marcado por diversos movimentos de luta. No ABC paulista, foram desencadeadas diversas greves, em 1978, 1979 e 1980. Os confrontos se davam intensamente no âmbito dos trabalhadores metalúrgicos. Nesse contexto, também, nasce à liderança de Luiz Inácio Lula da Silva, que liderou movimentos grevistas.

Em 1981, a partir dos movimentos que se erguiam na esfera econômica do país, o que veremos adiante, tem-se um ambiente propício para a constituição de um partido político voltado para a luta da classe trabalhadora fazendo parte da representação Legislativa, o Partido dos Trabalhadores (PT). Nesse contexto ainda, nasce a Central Única dos Trabalhadores (CUT) que era um órgão central dos sindicatos e representava nacionalmente o movimento, em 1983. Outro grande movimento teve início em 1984, o MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (CAMARGO, J. M., 1996).

Já na década de 90, as repressões dos governos de conjuntura neoliberal foram duras, o que veremos adiante. A conhecida greve dos petroleiros em 1995, que objetivava impedir o desmonte da Petrobras e a eliminação dos direitos da categoria foi exemplo de repressão violenta (ANTUNES, 2011a).

As características das lutas de classes no Brasil são baseadas na conjuntura econômica vivenciada no país, e nas bases de capitalismo que foram enraizadas na economia, com forte exploração da força de trabalho e precarização de suas relações. Além da forte influência da dinâmica mundial, que dita os caminhos contraditórios que as relações de trabalho enfrentam no país.

2 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E SUAS IMPLICAÇÕES NA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

A acumulação flexível, chamada assim por Harvey, é um novo modelo de produção que nasceu do combate ao rigor do modelo fordista. O modelo fordista foi caracterizado pela produção em massa, utilização da divisão do trabalho e uma nova política de controle, gerência e execução (HARVEY, 2004). Já a acumulação flexível é definida como um modelo de flexibilização dos mecanismos e processos de trabalho, além dos produtos e padrões de consumo, gerando uma regulamentação política e social. Nesse novo modelo, ocorre o aparecimento de diferentes setores de produção que vão moldar uma nova maneira de fornecer mercadorias e serviços. Os aspectos que irão contribuir para seu estabelecimento se encontram nas inovações comerciais, tecnológicas e organizacionais (HARVEY, 2004).

A reestruturação produtiva do trabalho é usada na acumulação flexível como caminho para o estabelecimento do capitalismo em suas formas e técnicas de produção e reprodução do capital. Reestruturar significa mudar o sentido, o foco, e assim estabelecer uma nova maneira de se alcançar objetivos.

O novo comportamento organizacional das empresas, que se estabelece na era da reestruturação produtiva a partir do uso das técnicas de produção japonesas, se instaura e o novo modelo implica na participação de todas as escalas hierárquicas de funcionários na produção. Assim, são realizados treinamentos, estabelecimento de lideranças, entre os próprios funcionários, participação em lucros, mais autonomia pelos trabalhadores. Porém, a prática contradiz o discurso, pois o verdadeiro intuito do capital é se apoderar ainda mais da objetividade e da subjetividade do trabalhador.

Dessa forma, trataremos neste capítulo, dos caminhos que levaram à precarização do trabalho em sua forma recente de flexibilização. O contexto histórico que se baseou a mudança

estrutural da economia do país e como o capital conseguiu dominar a classe trabalhadora e destituir a sua mentalidade de organização como classe.

Iniciaremos analisando o contexto histórico em que a reestruturação produtiva foi se instaurando no Brasil, quais foram as bases para que essa mudança acontecesse, e suas consequências para a sociedade e principalmente a classe trabalhadora. Tomando como plano de fundo, a relação capital e trabalho, entenderemos como o trabalho vem sendo subjugado e eliminada sua identidade de luta, assim como o enfraquecimento dos movimentos sindicais. A influência que o neoliberalismo trouxe para o estabelecimento da reestruturação produtiva no Brasil e quais os processos que foram fixados e moldados no país com essas mudanças.

Ainda nesse capítulo, iremos considerar as novas formas de trabalho que surgiram com a reestruturação produtiva, sua flexibilização e precarização nas condições de subcontratação do trabalho que começa a ser ramificado e nas relações de informalidade, tornando o trabalhador totalmente vulnerável ao sistema.

2.1 Reestruturação Produtiva no Brasil

O Brasil está na lista dos países que tiveram seu ingresso no modo de produção capitalista tardiamente. Este fato encabeça nossa análise no que se refere ao processo de reestruturação produtiva implantada nas duas últimas décadas do século XX. A primeira tendência acontece por volta dos anos 80, com o toyotismo restrito e mais tarde, na década de 90, com o toyotismo sistêmico (ALVES, 2000). Outros conceitos como neofordismo, pós-fordismo, toyotismo e kalmanismo, também foram usados para dar nome ao período descrito (POCHMANN, 2001).

Alves discorre sobre o contexto histórico vivenciado pelo Brasil que levou à implantação desses modelos de organização do trabalho com a reestruturação produtiva. Em 1930, o país começava a mudar seu modo de produção, inserindo-se nos moldes da Segunda Revolução Industrial. Esta vai dar suporte para que, no governo de Kubitschek, a partir do Plano de Metas, a economia interna seja aberta para o capital estrangeiro. Com isso, a indústria de bens duráveis se desenvolveu no país. Empresas de cunho automobilístico, siderúrgico, eletrodomésticos, entre outras, começam a admitir o estilo fordista/taylorista que se insere na economia, moldando um novo padrão no mundo do trabalho (ALVES, 2000).

Durante a ditadura iniciada em 1964, com o chamado “milagre brasileiro” a industrialização do país baseada no padrão de desenvolvimento de bens de consumo duráveis encontra seu auge (ALVES, 2000). Essa nova fase da industrialização do Brasil, se manifesta com a formação de uma nova classe de trabalhadores, o proletariado da indústria moderna, que desenvolve sua consciência de classe.

No âmbito mundial, a nova divisão internacional do trabalho ocorria, a partir da internacionalização do capital. Os países desenvolvidos migram suas indústrias para os países periféricos, para atrair essas corporações transnacionais, países como o Brasil, entrou em uma disputa oferecendo baixos custos locais para as instalações fabris e também o custeio, com a qualificação da mão de obra. Logo, Pochmann vai dizer que tal processo “provoca o rebaixamento ainda maior do custo do trabalho e a desregulamentação dos mercados de trabalho” (POCHMANN, 2001, p. 30-31).

Dessa forma o autor continua discorrendo que a nova Divisão Internacional do Trabalho traz a diminuição dos empregos de boa qualidade e maior desigualdade na distribuição de renda (POCHMANN, 2001).

No Brasil, a exploração e superexploração do trabalho tomam maiores proporções, o que provoca uma mudança radical nas relações do trabalhador com as grandes indústrias. O trabalho passa a ter sua jornada aumentada, queda nos salários, intensificação da rotatividade de funcionários, em busca da diminuição dos custos (ALVES, 2000).

Nesse contexto, a crise do capitalismo brasileiro, baseado na queda da importância da indústria de bens de consumo duráveis, é manifesta. A dívida externa eleva os níveis de inflação do país. A queda da produção industrial faz despencar o crescimento econômico. Logo, o Brasil vivenciou um período de instabilidade em sua economia (ALVES, 2000).

Dessa forma, em 1980, sob o comando do FMI (Fundo Monetário de Internacional), o governo aplica uma política econômica recessiva, em busca do equilíbrio na balança de pagamentos. O mercado interno, logo, se contrai e as exportações são incentivadas. Nessa conjuntura, é impulsionada então, uma nova reestruturação produtiva, baseada nos aspectos de desenvolvimento da Terceira Revolução Industrial (ALVES, 2000).

Na reestruturação produtiva dos anos 80, três fatores foram determinantes para sua implantação na economia brasileira. Além da crise do capitalismo, outro dois aspectos importantes deram base a essa formação dos “mercados restritivos”. (ALVES, 2008).

A luta de classes, caracterizada pelo nascimento do “novo” sindicalismo foi um dos aspectos relevantes na reestruturação produtiva dos anos 80. O capitalismo buscava o domínio da classe trabalhadora, a reapropriação da força de trabalho com base nas novas técnicas que surgiam no mercado (ALVES, 2000). Além disso, a luta dos trabalhadores objetivava segundo Leite:

[...] encontrar modelos de gestão menos autoritários da mão-de-obra e a substituir as antigas formas de controle sobre os trabalhadores, baseadas na repressão direta, por formas indiretas de assegurar a qualidade e a produtividade, para o que a inovação tecnológica despontava como um elemento fundamental (LEITE, 1994, p. 565).

Nesse contexto, os operários das indústrias do ABC paulista se manifestaram e formulam as bases do “novo” sindicalismo, tendo voz política e social. A classe trabalhadora buscava retornar o controle do trabalho em suas mãos. Contudo, o capitalismo já se armava para a luta. Através do incentivo à competitividade e produtividade que o mercado mundial impunha, ocorria a necessidade de uma nova supremacia do capital por meio da produção. A Terceira Revolução Industrial vai garantir essas condições, na disseminação dos novos paradigmas da organização da indústria (ALVES, 2000).

Nesse período a economia brasileira passava por um momento de recessão, a saída para resolver essa instabilidade econômica foi reduzir os custos nas indústrias, a partir de demissões do operariado. Essa ação teve caráter ofensivo por parte do capital, objetivando abafar a luta de classes, que já vinha acontecendo (ALVES, 2000). Com isso, houve a necessidade, por parte do capital, de elevar a produtividade, com a intensificação do trabalho, ou flexibilização da mão de obra, com discurso envolto em qualidade e participação maior do trabalhador na evolução do produto, traduzindo o estabelecimento do toyotismo no Brasil.

Outro aspecto de relevância no toyotismo restritivo no Brasil do período são as estratégias dos grupos das transnacionais, que ditavam novos padrões tecnológicos para as indústrias automobilísticas. A utilização dos chamados Círculos de Controle de Qualidade (CQs) mascarava a intenção de controle por parte do capital aos trabalhadores das indústrias. Estes eram levados a “participação” mais acentuada das formas de organização e tomadas de decisão das empresas, em busca de melhorias na produção, para se adquirir o aumento da produtividade com redução de custos (ALVES, 2000).

Leite vai discorrer também nesse sentido, argumentando que, quando os trabalhadores estavam se organizando e o sindicalismo tomando força, a reação do capital foi a implantação dos CCQs, que serviram para apaziguar os ânimos da classe trabalhadora e estimular, ao mesmo tempo, o aumento no nível de competitividade e produtividade. Contudo, o verdadeiro intuito dos CCQs foi identificado pelos sindicatos e estes através da resistência dos trabalhadores, impediram seu sucesso (LEITE, 1994).

O *just in time*, foi outra forma de toyotismo restrito que se caracterizava pela sua abrangência em relação aos CCQs, com envolvimento geral de todos os ramos de uma empresa, que vai desde funcionários, gerentes, até clientes. O *just in time*, buscava diminuir o tempo da produção das mercadorias, e dessa forma também os estoques (LEITE, 1994). Porém, como o método anterior, não obteve o êxito esperado em sua implantação, pois, a estrutura interna da indústria não mudou, preservando, a caracterização restrita de produção (ALVES, 2000).

A implantação da microeletrônica seletiva foi outro meio usado para promover o melhoramento nas técnicas de produção nas indústrias. Esta se baseava no incremento tecnológico, aplicado nas indústrias e objetivava proporcionar aumento da competitividade e consequente ganho econômico. Contudo, essa introdução também não conseguiu alterar a estrutura da organização do trabalho, permanecendo ainda restrito (ALVES, 2000).

Sobre o êxito que a reestruturação produtiva dos anos 80 não obteve, Leite aponta para a resistência que a própria indústria da época tinha, com relação à nova organização do trabalho. Essas empresas não foram preparadas para a mudança organizacional que a implantação do modelo japonês traria, como o trabalho em equipe e a maior participação dos funcionários. A autora aborda ainda a diferença da estrutura econômica que cada país possui. [...] “a maneira como as novas formas de organização do trabalho eram empregadas no Japão ou em outros países industrializados e o modo como estavam sendo utilizadas no Brasil” (LEITE, 1994, p. 569).

Quanto às condições da classe trabalhadora na década de 80, embora o discurso fosse de melhorias com a implantação das técnicas japonesas, esse período foi marcado pelo aprofundamento da exploração da força de trabalho, rotinas de trabalho elevadas, maior distanciamento das etapas de produção e superexploração.

Outro aspecto que desvalorizava a classe dos operários era o alto nível de rotatividade, esta impedia que os treinamentos para desenvolvimento da qualificação profissional se

estabelecesse. O modelo japonês trouxe consigo a rotinização, padronização e repetição do trabalho, afastando o trabalhador das demais etapas de produção. Durante a década seguinte, essas relações continuaram (LEITE, 1994).

Na década de 1990, o capital encontrou a base para a mudança que lhe faltava. O toyotismo restrito passa a ser toyotismo sistêmico. Antunes vai discorrer que “se o processo de reestruturação produtiva no Brasil, durante os anos 1980, teve uma tendência limitada e seletiva, foi especialmente a partir da década de 1990 que ela se aplicou sobremaneira” (ANTUNES, 2011a, p. 127).

Na economia global, a mundialização do capital se intensificava, as transnacionais se espalhavam pelos países, principalmente os periféricos, desenvolvendo novas formas de reestruturação produtiva que permitiria ganhos de competitividade. “[...] o novo desenho empresarial se daria a partir do pressuposto da empresa enxuta e competitiva, com ampla integração nas fábricas, maior flexibilidade produtiva e inovadores processos produtivos” (POCHMANN, 2001, p. 43).

No Brasil, o princípio do neoliberalismo econômico era adotado. Ele vai permitir a liberalização comercial entre diversos países, atraindo capital externo para o Brasil. Dessa forma, a reestruturação produtiva tem espaço para desenvolver-se de maneira sistêmica (ALVES, 2000).

Além do neoliberalismo, que abre caminhos para a liberalização econômica e a mundialização do capital, que impulsiona grandes empresas a se instalarem em países periféricos como o Brasil, outros aspectos foram relevantes na fixação da nova reestruturação produtiva.

A crise das estratégias políticas e ideológicas na sociedade, e o enfraquecimento do sindicalismo. A perda consecutiva de poder do PT e da CUT por causa das eleições de 1989 provocou uma queda na credibilidade do partido. Outro princípio que declina é o do socialismo, com a ruína da União Soviética e do Leste Europeu, que disseminou entre o mundo do trabalho a falsa ideia do “fim do socialismo” (ANTUNES, 2011b, p. 39). Esses acontecimentos atingiram o movimento sindical, provocando instabilidade da classe dos proletariados e, uma abertura maior para o capital impor sua estrutura na economia brasileira (ALVES, 2000).

Com base nesse contexto, a crise da subjetividade do trabalho acontece. O desenvolvimento do pensamento ideológico e político que os sindicatos pregavam tiveram suas bases de resistência destruídas, de forma que, a classe trabalhadora ficou a mercê do capital. Nos

anos 80, o sindicalismo forte era uma barreira para a reestruturação da indústria, a classe operária tinha um representante na luta por condições melhores de trabalho, e com a crise ideológica, essa força se enfraquece, tornando o trabalhador vulnerável ao capital (ALVES, 2000).

O toyotismo sistêmico, dessa forma, consegue envolver toda a estrutura econômica brasileira, sendo o método responsável pelo desenvolvimento e (re) constituição da indústria, tendo como principal característica “a parceria entre capital e trabalho no campo da produção” (ALVES, 2000, p. 197).

Esse desfecho se deve à nova nomenclatura que o capital instaura na economia brasileira. A utilização de novas técnicas de produção (japonesas), associadas com o discurso de trabalho em equipe, qualidade total da produção, ou ainda, de acordo Antunes, “células de produção”, “times de trabalho”, e pregando o “envolvimento participativo”, temos a camuflagem pelo capital do verdadeiro objetivo a ser alcançado, um trabalhador alienado e manipulado pelas falsas afirmações do capital (ANTUNES, 2000).

A reestruturação produtiva que se estabelece no Brasil durante os anos 80 e 90 é fruto da dinâmica do capitalismo que busca a sua reprodução no âmbito mundial. Com o poder que a luta da classe trabalhadora detinha através dos sindicatos, o capital teve que desconstituir essa força. As técnicas japonesas foram disseminadas por meio da nova organização do trabalho e, essa estrutura foi implantada na economia brasileira. Com o discurso de liberalização e mundialização do capital, a perda do poder ideológico do socialismo, associado ao enfraquecimento interno da força sindical e partidária, o capital encontra a brecha que precisava e se estabelece como um todo inclusive nas relações de trabalho.

2.2 A Apropriação da Subjetividade do Trabalho pelo Capital

Nas décadas de 80 e 90 a estrutura da classe operária passa por diversas transformações e implicações advindas da reestruturação produtiva no Brasil. Com ela, o trabalhador vai perdendo sua identidade e passa a se submeter às mudanças que esse novo rearranjo econômico lhe impõe.

Foi nos anos 80 que os primeiros sinais de mudança no processo de reestruturação produtiva aconteceram no Brasil, quando as empresas foram levadas a abraçar novos padrões de organização do trabalho, com tecnologias e adoção de técnicas advindas com o toyotismo. Os

objetivos desses novos processos estavam na junção da qualidade e quantidade de mercadoria, ou seja, produzir muito e com propriedade.

Com a implantação dessas técnicas associadas às tecnologias em microeletrônica, o trabalhador passa a ter que desenvolver características compatíveis com o toyotismo. Segundo Antunes, a produção é baseada na demanda, ou seja, conforme a procura da mercadoria, esta é produzida, evitando estoques (*just in time*) e assim, aproveitando toda a mercadoria produzida. Além disso, a produção é variada e bem heterogênea para atender a todos os níveis de procura. O trabalhador passa a desenvolver várias atividades ao mesmo tempo, sua função é multivariada e associada ao trabalho em equipe (ANTUNES, 2011b).

Embora, o caráter restrito apregoados, a reestruturação produtiva no Brasil na década de 80 não tenha obtido êxito imediato, a classe trabalhadora passou a sofrer novas formas de exploração, como a diminuição da contratação, por conta da inserção da microeletrônica, além do nascimento de um novo elemento que teve grande proporção na década seguinte, “um tipo de descentralização produtiva denominada terceirização, um componente de flexibilização produtiva voltada para a racionalização de custos” (ALVES, 2000, p.157).

A superexploração do trabalho nos anos 80 ocorre por meio do rebaixamento dos salários, e, a partir desse estado as lutas sindicais dos trabalhadores se intensificam. (ALVES, 2000). Essa década é marcada por contradições, pois, enquanto por um lado, as estratégias de aumento da capacidade produtiva se elevam, por outro, as relações de trabalho tenderam a se degradar no âmbito real:

As novas tarefas no emprego referem-se tradicionalmente às mudanças no conteúdo do trabalho. [...] tenderia a ocorrer maior envolvimento do trabalhador com as metas e os resultados da empresa, maior interesse na ocupação de postos de trabalho menos monótonos e sem funções repetitivas (POCHMANN, 2001, p. 46).

Além disso, foram criados, segundo Alves, o “salário confiança”, a diminuição da insalubridade, a redução da rotatividade do trabalho, entre outros, porém, na forma de meros pretextos para a estabilização segura e concreta da nova reestruturação produtiva através da microeletrônica e das técnicas japonesas (ALVES 2000).

Dessa forma, essas mudanças acarretaram mais perdas que ganhos para a classe trabalhadora:

[...] resultando em novos tipos de doenças profissionais, maior ritmo de trabalho e desilusão operária com a crescente concorrência entre os grupos de

trabalho. A transferência dos tradicionais mecanismos de controle laboral - na forma direta e associada a constante presença da supervisão, do cartão de ponto e de conteúdos rígidos nas funções – para as novas formas de dominação patronal do trabalho por intermédio de regras de cooptação (metas de produção) e do controle indireto (fiscalização pela qualidade total, zero defeitos, células de produção e ISO) – tem implicado o aparecimento de sinais que vão da corrosão do caráter no trabalho até situações de saúde comprometida por novas lesões físicas e mentais (POCHMANN, 2001, p. 46).

Portanto, nos anos 80, o capital abre caminhos para a captura da subjetividade do trabalho e o estabelecimento feliz da reestruturação produtiva no Brasil. A era do neoliberalismo vai garantir esse estabelecimento.

A política neoliberal assume importante influência nesses aspectos da perda hegemônica da classe trabalhadora, que prevalece nos anos 90, pois, estará voltada para atender as questões relacionadas ao avanço do capitalismo, implicando, dessa maneira, na dissolução da resistência sindical (ALVES, 2000). Segundo Montenegro:

As raízes da crise, segundo o pensamento neoliberal, estariam no poder excessivo e ‘nefasto’ dos sindicatos e do movimento operário que, através da pressão pelo aumento dos salários e asseguramento de garantias e proteções trabalhistas, ocasionavam a inviabilidade da retomada e crescimento dos lucros, corroendo as bases de acumulação das empresas e fomentando um processo de explosão inflacionária. Portanto, acreditava-se na necessidade de se fundar uma “nova” máquina estatal, desmontando o pacto social-democrata (MONTENEGRO, 2007, p. 4).

O neoliberalismo vai, dessa forma, assegurar a exploração da mão de obra do trabalhador em função de reestruturação produtiva, com a implantação de formas de trabalho flexíveis, que permitam a diminuição dos custos das empresas e elevação da acumulação. Segundo Montenegro, a adição dos fundamentos neoliberais vai permitir que a economia brasileira entrasse na “era da modernização”, onde o Estado teria toda sua estrutura funcional mudada (MONTENEGRO, 2007).

Antunes atribui essa mudança da estrutura funcional do estado advinda da era neoliberal, como um mecanismo de deterioração das relações de trabalho. O forte desemprego, a degradação e precarização das relações de trabalho, associados ao distanciamento da relação metabólica do homem com a natureza, implicam na perda da subjetividade do trabalhador e alavanca a destruição do meio ambiente em escala global. “Portanto, entre tantas destruições de forças produtivas, da natureza e do meio ambiente, há também, em escala mundial, uma ação

destrutiva contra a força humana de trabalho, que encontra-se hoje na condição de precarizada ou excluída.” (ANTUNES, 2011b, p. 36-37).

Essa nova reestruturação do trabalho, faz surgir o novo e precário mundo do trabalho. O trabalho que tem a sua sociabilidade alterada, tanto objetivamente, quando subjetivamente, ou seja, as mudanças ocorrem desde a estrutura física do ambiente organizacional, até, no tocante a mente do trabalhador que, de forma alienada, perde sua consciência de classe (ALVES, 2002).

Dias ressalta que os trabalhadores passam por constantes mudanças, são transformados pelo capital “em sujeitos abstratos de uma cidadania e de uma institucionalidade que os negam” (DIAS, 2006, p. 46). São produtos de uma sociedade que explora da força de trabalho e se alimenta dessa força, tornando-se sujeito sobre a classe trabalhadora.

“Nesse processo de reestruturação da subjetividade da força de trabalho torna-se necessário suprimir a memória do ‘trabalhador coletivo’, ou seja, suas experiências de classe” (ALVES, 2002, p. 81). O trabalho passa a ser subjugado ao capital, de forma que produza e reproduza a acumulação e tenha a lucratividade elevada. O trabalhador perde sua identidade enquanto classe organizada, e passa a ser obrigado a aceitar a nova forma de organização do trabalho.

Esse fato se estabelece nos anos 90 com a crise do sindicalismo e da ideologia socialista, assim o capital de forma certa conseguiu subsumir a classe trabalhadora. Dando lugar ao que Alves chamou de “inversão ideológica de cariz neocorporativo” (ALVES, 2000). Uma forma encontrada pelo capital para dominar a classe trabalhadora, o discurso pregado está em envolver a individualidade à corporação. As relações de trabalho vão estar associadas ao ganho local, deixando a luta da classe como um todo de lado. A competição entre os indivíduos pelos ganhos nas empresas permitiu que o trabalho emergisse a favor do capitalismo.

Dias vai analisar que a classe trabalhadora tem vivenciado uma luta ideológica camuflada de modernização capitalista. A identidade da classe dos trabalhadores tem sido perdida, o capital afirma que o trabalho, visto como mecanismo de luta da classe, não tem mais sentido. Dessa forma, o capital elimina a força que é capaz de se voltar contra o sistema, a força da classe trabalhadora (DIAS, 2006).

Depois de capturada a subjetividade da classe trabalhadora, o discurso pregado em volta do estabelecimento da reestruturação produtiva através das técnicas japonesas é de um novo rearranjo em que a empregabilidade esta estritamente ligada ao desenvolvimento de habilidades,

ou seja, com as mudanças na estrutura do trabalho, o empregado deve buscar qualificação e estar preparados para ser multifuncional. Essa nova dinâmica tem na flexibilidade como primazia para se ingressar nessa atual dinâmica do mundo do trabalho.

A lógica toyotista vai ainda instaurar a lógica da “síndrome do medo”. Segundo Alves, se na sua aplicação no Brasil a fala era de crescimento no ambiente de trabalho, com novas perspectivas de melhorias, depois, seu discurso passa a amedrontar o trabalhador. Na década de 90, com o crescente desemprego, queda nos níveis salariais e o elevado excedente de mão de obra, o trabalhador passa a “aceitar” as imposições que o capital estende sobre a classe, de forma que na luta pelo emprego, acaba ficando a mercê do que lhe é imposto, o precário mundo do trabalho (ALVES, 2002).

Alves continua:

[...] a característica estrutural do capitalismo hipertardio no Brasil, a superexploração da força de trabalho, não apenas persistiu, mas ampliou-se com o novo complexo de reestruturação produtiva, tendo em vista que o ganho de produtividade alcançado por uma força de trabalho mais qualificada e comprometida em executar, com mais intensidade, suas tarefas, não correspondeu a um aumento do salário real (ALVES, 2002, p. 83).

Dessa maneira, as relações de trabalho tem se tornado cada vez mais precarizadas. O trabalhador perdeu seu maior instrumento de força, a união pela causa, e ganhou o universo da individualidade, passando a concorrer no ambiente de trabalho pela melhor colocação, o esforço pelo ganho aumentou, e com isso o capital vai se expandindo. Alienado pela máscara que o capitalismo lhe impôs de modernização, o trabalhador se vê a mercê do capital.

Pochmann apresenta que, no ano de 1999, o Brasil estava em terceiro lugar no ranking do desemprego em âmbito mundial, representando 5,61% do número total. Em comparação com 1986, que estava na décima terceira colocação, representando 1,68% do desemprego mundial. Esses dados só comprovam o aumento da desigualdade no país. Com elevado excedente de mão de obra e aumento do desemprego, as formas de trabalho se tornam cada vez mais seletivas e o trabalhador que não se encaixa nessa seletividade, por conta do próprio sistema que não lhe permite ter acesso à qualificação, tende a viver em condições cada vez mais precárias (POCHMANN, 2001).

Dessa forma, é possível perceber que, com a intensificação da produção flexível, a partir da reestruturação produtiva nos anos 90, ocorreu a diminuição dos postos de trabalho por meio dos avanços em microeletrônica e assim, o aumento do desemprego. A nova afronta do capital

prediz o aumento do exercito industrial de reserva, das relações precárias de trabalho, das subcontratações, dos mecanismos de terceirização, todas estas formas de trabalho baseadas em aspectos de desigualdade.

O trabalhador que está na base da pirâmide tem sofrido a ofensiva do capital desde sua implantação no país. O capitalismo, por sua vez, vai mudando as maneiras de se apropriar da força de trabalho, porém, usando a mesma lógica, de anular a classe trabalhadora e obter mão de obra barata que lhe proporcione a mais valia e crescente lucratividade.

2.3 A Intensificação da Precarização do Trabalho no Novo Rearranjo Econômico do Brasil

O processo de reestruturação produtiva não é o marco para as relações de flexibilização do trabalho no Brasil, pois, o seio da dinâmica econômica brasileira é enraizado na exploração do trabalho e práticas de trabalho precárias já eram estabelecidas no país. Contudo, como afirma Tavares, esse período deu legalidade às formas flexíveis de contratação. “a flexibilização proposta ajusta o trabalho aos interesses capitalistas, o que resulta numa maior submissão para a classe trabalhadora” (TAVARES, 2004, p. 135).

As relações de trabalho que se formam no mundo capitalista, são baseadas na exploração da mão de obra da classe trabalhadora. No Brasil, essa dinâmica se dá nas bases de desigualdade que sua sociedade enfrenta, na diferenciação de classe exacerbada e no contexto de dominação de uma minoria privilegiada à custa de uma grande massa de trabalhadores que é explorada.

Com a implantação do capitalismo tardiamente no Brasil, essas relações de exploração se intensificaram de maneira que o trabalho tem um papel cada vez maior de instrumento de acumulação do capital. A partir desse contexto, diversas formas de trabalho precarizado têm surgindo, o capital se molda conforme suas necessidades de ampliação e ganhos, e os trabalhadores vão tendo suas condições de trabalho degradadas.

No Brasil, embora as relações de trabalho entre o empregador e o empregado estivessem constantemente em combate por melhores condições e direitos trabalhistas, o modo de produção flexível implantado nas décadas de 80 e 90 permitiu um boom na precarização do trabalho, com surgimento de formas atípicas e abrindo caminhos para o processo de informalização do trabalho.

2.3.1 Mercado Informal

Nos anos 80 e 90, o mundo do trabalho passa por intensas transformações que afetam de forma profunda, não isoladamente o quantitativo do emprego, mais muda com determinação, a natureza das relações de trabalho. Com isso, o contexto propicia a intensificação das relações de trabalho informal. Que será usado como uma válvula de escape para aqueles trabalhadores que não conseguem se inserir no mercado de trabalho, e assim, precisam garantir a subsistência (SOARES, 2008).

Na concepção de Tavares (2004), a informalidade pode ser definida como uma produção do capital que se põe e se repõe com o desenvolvimento da produção capitalista, ou seja, a informalidade está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento do capital. O que nos remete a estrutura de exploração e interesse por parte deste em seu desenvolvimento.

Soares reafirma:

[...] verifica-se que a expansão do trabalho informal tem beneficiado o capital no que se refere à exploração do trabalho e à produção de mais-valia de forma disfarçada. Dessa forma, o trabalho informal em vez de ser uma anomalia do sistema produtor de mercadorias é, na verdade, produto do capitalismo (SOARES 2008, p. 10-11).

Logo, podemos perceber que a informalidade como uma precarização das relações de trabalho é um mecanismo do capital, assim como a terceirização e demais formas de trabalho precário servem para a propagação e fixação de um sistema que limita as possibilidades da massa de trabalhadores e deixa escancaradas as da burguesia.

O trabalhador que não consegue se inserir no mercado de trabalho, em sua maioria, fazem parte do exército industrial de reserva, que tem função de inibir as manifestações dos trabalhadores e contribui de maneira importante para o rebaixamento dos salários, pois, esses indivíduos estão prontos para se submeter a trabalhos precários, ou então, buscar por conta própria seus meios para sobrevivência. Assim, podemos perceber que este excedente de trabalhadores desempregados é vantajoso para o capitalista, pois possibilita a contratação de indivíduos com custos bem menores e impondo-lhes condições precárias e desfavoráveis de trabalho (SOARES, 2008).

Dessa forma, verificamos a desvalorização da força de trabalho, que traça o perfil do mundo capitalista. O que se percebe é que as relações capitalistas têm sofrido mudanças, porém,

com a mesma lógica, apenas ocorre uma transformação da maneira como o capital vai continuar se reproduzindo através da exploração da força de trabalho, ou seja, as diferentes conjunturas históricas e as transições de uma era a outra mostram esses processos de transformações de trabalho e emprego que combinados ao mesmo tempo se redefinem, indicando a metamorfose, que se dá sobre a dinâmica que passa a predominar sobre as demais: a dinâmica da precarização social do trabalho (DRUCK, 2010).

Um aspecto importante de se pontuar é que diante da política de flexibilização a nova forma de trabalho informal mascara o objetivo de exploração da força de trabalho e se mostra como uma maneira de conquista da independência e da transformação do trabalhador em empresário.

[...] essa suposta autonomia, além de mascarar as reais dimensões do desemprego, fragmenta a classe trabalhadora, opera o culto ao individualismo, desqualifica as organizações representativas do trabalho, fomenta a ordem ideológica dominante e distancia o horizonte revolucionário (TAVARES 2004, p. 22).

A terceirização é vista por Malaguti (2001), como meio de disfarce da verdadeira relação informal que se estende através dela, onde o capital tenta esconder as contradições de sua relação com o trabalho.

Para o autor, essa nova forma de trabalho usada pelo capitalismo para maquiagem a informalidade está nas pequenas e microempresas. Logo, Malaguti ressalta que “um crescimento econômico baseado em tecnologias de ponta e em mão de obra altamente qualificada apenas pode efetivar-se, sem maiores tensões sociais, caso o desemprego e a marginalidade social por ele gerado encontre uma ‘válvula’ de escape. E esta ‘válvula’ tem sido a pequena empresa” (MALAGUTI, 2001, p.86).

Esse tipo de empresa vai acolher aqueles trabalhadores sem qualificação, desempregados que não conseguem se inserir no mercado de trabalho convencional. Por esse motivo, as pequenas e microempresas para conseguirem concorrer com as empresas de grande porte vão usar de métodos precários, como expedientes que permitam a exploração da mão de obra de maneira que proporcione resultados de competitividade com as demais empresas, intensificando dessa forma, o processo de precarização das condições do trabalho. “Logo, a pequena empresa deve valer-se de todas as formas de *superexploração* dos recursos humanos: seu único trunfo é a utilização *anormal* dos recursos do trabalho” (MALAGUTI 2001, p. 93).

Desse modo, podemos perceber o papel do mercado informal nesse novo arranjo econômico que se desenvolveu na década de 90 e as consequências que se estendeu ao mundo do trabalho, como o aumento de uma massa de trabalhadores com mão de obra barata, fazendo parte do exército industrial de reserva, condições de trabalho instável.

Na verdade, a precarização dessas relações servem como mecanismo de alavancagem do capitalismo, em acumulação. O trabalhador se vê obrigado a ingressar no mercado informal, às vezes, ilusoriamente em busca de torna-se empregador, vai se submetendo as imposições do capital.

3 O NOVO REGIME DE CONTRATAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL A PARTIR DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

Conforme Proscurcin (2011), o contrato de trabalho é conceituado como um acordo em aspectos legais do compromisso jurídico, onde uma ou mais pessoas firmam e se comprometem mediante remuneração, a prestar serviços pessoais para uma empresa ou conjunto organizacional.

Ainda de acordo o autor, o contrato de trabalho é estabelecido a partir de cláusulas que devem ser rigidamente cumpridas. Entre elas, temos a descrição do serviço a ser prestado, a função a ser exercida, a remuneração que o empregado receberá pelos seus serviços, a forma como receberá, a duração da jornada de trabalho, etc.

O mercado de trabalho brasileiro tem suas primeiras instituições adentradas a partir dos anos 30 e 40 e foi em 1943 que se estabeleceu a CLT. Nela é constituído um conjunto de leis que devem reger as relações de trabalho no país, e se encontram as leis do contrato individual e contrato coletivo de trabalho, além do estabelecimento da Justiça do Trabalho para conter os embates que se criavam em confrontos entre empregados e empregadores (CAMARGO, J. M., 1996).

O papel do sindicato nesse contexto passa a ser de colaborador na implementação das políticas voltadas para a economia e a sociedade, acabando por perder um pouco da luta pelos aspectos trabalhistas. A partir daí, constitui-se a estrutura sindical, que abrange as questões voltadas para o trabalhador e o empregador, colaborando com o Estado em suas decisões (CAMARGO, J. M., 1996).

Antunes (2000), sobre a manipulação do sindicalismo, expressa-se mostrando essa fragilidade como uma armadilha do capital para conter as lutas reivindicatórias da classe dos trabalhadores. Tendo assim, um sindicalismo gentil e parceiro, inclusive das empresas, que se limita a questões que favoreça os interesses do capital.

No processo de contratação do trabalho por empresas no Brasil, a Justiça do Trabalho cuida do que se refere ao estabelecimento dos contratos, individual e coletivo de cada trabalhador. O Ministério do Trabalho emite a carteira de trabalho, onde são registradas todas as relações de trabalho formal que o indivíduo tiver em sua vida (CAMARGO, J. M., 1996).

A partir desse contexto, temos espaço para analisar as relações de trabalho que foram geradas num contexto de flexibilização e se constituíram desfavoráveis à classe dos trabalhadores que tiveram muitas de suas conquistas moldadas em novos rumos que priorizam os objetivos do capital.

Neste capítulo, começaremos analisando o processo de terceirização que teve sua prática estabelecida com a reestruturação produtiva na década de 90 e grande importância no rearranjo de flexibilização instaurado principalmente no mundo do trabalho. Observaremos as alterações que os contratos de trabalho sofreram e como essas dinâmicas têm afetado o cotidiano do trabalhador, assim, como considerando alguns tipos de flexibilização e suas consequências para a classe trabalhadora.

3.1 Terceirização

A terceirização tem seu caráter epidêmico no Brasil durante a reestruturação produtiva na década de 90 e assume relevante papel na economia do país. Nesse sentido, diversas observações foram levantadas acerca do tema e, análises sobre suas consequências para as relações de trabalho (DRUCK, 1995).

De acordo com Dieese, a terceirização “é um processo pelo qual uma empresa deixa de executar uma ou mais atividades realizadas por trabalhadores diretamente contratados e as transfere para outra empresa” (DIEESE, 2003, p.5). Na terceirização, a empresa contratante estipula o tipo de mercadoria ou serviço que deseja e a empresa contratada (terceirizada), fornece o produto.

Essa nova relação de trabalho tem suas bases na flexibilização, pois novas formas de apropriação da mão de obra com custos reduzidos são apregoadas de maneira que permitam o aumento da produtividade e acumulação para o capital.

Para o Ministério do Trabalho e Emprego, a terceirização se dá a partir da relação entre empresas na qual há contratação de serviços. A terceirizada é intermediadora entre o tomador de

serviços e a mão de obra. Nesse processo, o contratante não tem contato direto com o trabalhador que irá realizar a produção. Com isso, a empresa contratante consegue diminuir seus gastos com funcionários e aumentar seus ganhos de produtividade (BRASIL, 2001).

Na concepção de Girardi (2006), a terceirização é uma forma de aliança entre empresas que possibilita ganhos de produtividade e competitividade. O autor afirma que, a partir do instante que a empresa contratante delega funções para uma terceira, ela, a empresa contratada pode se dedicar com maior foco na finalização do produto ou serviço que vende, de maneira que adquira excelência. Portanto, a empresa que terceiriza consegue melhorar sua dinâmica em ganhos e diminuição de despesas sendo essa prática bastante realizada entre as empresas, principalmente de grande porte.

O autor ainda argumenta, levantando a questão da diminuição dos custos na contratação de uma empresa terceirizada. Para ele esse aspecto é muito pequeno se comparado o benefício que a terceirizada traz no nível de competitividade da empresa contratada no mercado, ou seja, o processo de terceirização ajuda na diminuição de custos e elevação da produtividade e competitividade, tornando-se indispensável essas práticas para as empresas capitalistas (GIRARDI, 2006).

De outra forma, é possível perceber que o processo de terceirização é um mecanismo que o capital constituiu como forma de continuar seu desenvolvimento na economia mundial e não perder o seu alvo, de lucratividade. Essa nova forma flexível adotada pelas empresas, leva o trabalhador a ficar a mercê do sistema, uma instabilidade crescente que vai degradando as relações de trabalho. Os contratos de trabalho temporários, o funcionário que executa diversas funções, estruturas de trabalho aquém das condições básicas são exemplos desse agravamento da precarização do trabalho.

Conforme o Dieese, o processo de terceirização pode acontecer de duas maneiras, uma com serviço externo e outra interno. Na primeira, a “empresa mãe” compra bens ou serviços de uma “empresa terceira”, ou seja, ela deixa de produzir ou de fornecer determinado bem ou serviço e passa a adquiri-lo de outra empresa, eliminando assim, seus custos em relação a essa produção. No segundo tipo de processo, a “empresa terceira” vai prestar seus serviços dentro da “empresa mãe”, porém, os funcionários dessa empresa terceirizada, não terão as mesmas oportunidades, nem benefícios que o funcionário que trabalha diretamente para a “empresa mãe” possui (DIEESE, 2003).

Nas situações apontadas a cima, é possível perceber que, em ambas, temos a perda das características da classe trabalhadora. No primeiro caso, as condições de labor são precárias e estruturalmente degradadas, as jornadas de trabalho são exaustivas e a remuneração é baixa. No segundo caso, temos o problema da discriminação ou preconceito. O funcionário terceirizado é identificado de maneira diferente da do trabalhador regular da empresa e como tal, se vê distante dos recursos disponibilizados pela empresa contratante (DRUCK, 1995).

A contratação de uma empresa terceirizada remete para a tal empresa, toda uma responsabilidade em atender a contratação. Ela terá todos os custos na produção da mercadoria ou serviço e, ainda assim, deve sanar toda a flexibilidade de pedidos, em outras palavras, se a demanda for grande ou pequena, a empresa contratada deve suprir o desejo do contratante e cumprir todos os prazos que geralmente são curtos. Dessa forma, recai sobre o trabalho, a redução dos custos, sendo utilizada a hora-extra e condições de trabalho precárias para que a terceirizada tenha seu ganho (DRUCK, 1995).

Conforme Druck aponta, a descentralização que as empresas vêm passando em consequência a externalidade de atividades em busca da flexibilização da produção tem assumido diversas formas de trabalho. A busca pela redução de custos tem feito com que, empresas de grande porte transfiram determinados setores de suas atividades para outras de porte menores, terceirizadas. Dessa forma ocorre o aparecimento de diversas formas de trabalho:

Esta externalização assume várias formas: contratos de trabalho domiciliar, contratos de empresas fornecedoras de componentes, contratos de serviços de terceiros (empresas ou indivíduos) e contratos de empresas cuja mão-de-obra realiza a atividade produtiva ou serviço na planta da contratante (DRUCK, 1995, p. 122).

A externalização ainda aponta para o surgimento crescente de subcontratações que a autora aponta como sendo uma ramificação do processo de terceirização, a empresa contratada, para cumprir com os prazos e a demanda de pedidos feitos pela contratante, pode demandar serviços de outras empresas e trabalhadores, aumentando o ciclo de terceirização:

Além disso, há a formação de “cascatas” de subcontratação, à medida que as empresas contratadas pela “empresa-mãe” subcontratam outras empresas ou trabalhadores para realizar o serviço, as quais, por sua vez, podem também subcontratar outras empresas e outros trabalhadores, e assim por diante (DRUCK, 1995, p. 122).

O processo de terceirização vai permitir que a empresa matriz reduza seu quadro de funcionários, se dedicando apenas a produção final. Esta dinâmica permite que a empresa tenha funcionários mais capacitados e que exerçam multifunções. Por outro lado, essa diminuição no fluxo de trabalhadores provoca o crescimento do conjunto flutuante e flexível de indivíduos que encontram nas terceirizadas, uma opção de mercado, mesmo que em condições difíceis. Assim, “quanto mais o trabalho se distancia das empresas principais, maior tende a ser sua precarização” (ANTUNES, 2000, p. 57).

Druck (1995) expressa ainda que o trabalhador das grandes empresas é submetido a treinamentos e atividades que desenvolvam a consciência de “envolvimento e cooperação” na mente dos trabalhadores. Nela está a raiz que o modo de produção flexível engendra no ser do trabalhador. Um pensamento de ganho e participação nas decisões da empresa. Passa-se da forma gerencial de administração para a de cooperação dos trabalhadores. Desse modo, o capital adquire maior produtividade e consegue um trabalhador alienado, que, a partir do discurso de participação, se aperfeiçoa e esforça bem mais em sua função ou multifunções. Com isso, a precarização das relações de trabalho se confirma.

A autora explana ainda, sobre a ameaça que muitos trabalhadores sofrem para atenderem as colocações das grandes empresas, o “cooperar” e o se “envolver”, muitas vezes é acompanhado da pressão para se assegurar o emprego. Com as formas de trabalho cada vez mais flexíveis, precarizadas e terceirizadas, o trabalhador não encontra alternativa a não ser ceder ao sistema.

Para as grandes empresas o processo de terceirização, vem com o objetivo de diminuir custos, aumentar a produtividade e obter diferenciais de competitividade através da qualidade total. Os custos eram diminuídos a partir do enxugamento das empresas com cortes de funcionários. No âmbito do ganho de mercado, estas empresas elaboravam estratégias de foco nas atividades fins da empresa e terceirizavam as atividades meios. De qualquer forma, o processo de terceirização trouxe ganhos e desenvolvimento para as empresas de grande porte e pôde absorver as médias e pequenas empresas (DIEESE, 2003).

Girardi aponta que, no âmbito empresarial, muitos veem as práticas de terceirização como um processo de modernização das empresas, que podem oferecer serviços e produtos com maior qualidade, eficácia na produção e flexibilidade (GIRARDI, 2006).

O Dieese, aponta ainda os resultados presentes no processo de terceirização: “diminuição do desperdício; melhor qualidade; aumento da produtividade; redução do quadro direto de empregados; desmobilização dos trabalhadores para reivindicações; desmobilização para greves; eliminação das ações sindicais; eliminação das ações trabalhistas” (DIEESE, 2003, p. 13).

Entre os resultados dos processos de terceirização, vários estão relacionados às perdas dos trabalhadores, em função de melhorias e desenvolvimento das empresas, os trabalhadores perdem cada vez mais seus direitos e são submetidos à precariedade das relações de trabalho.

Druck aponta a visão dos sindicatos em relação ao processo de terceirização. Para essas organizações, as práticas de terceirização, encabeçam os métodos expostos pela reestruturação produtiva, e, são responsáveis pelo aumento das práticas de subcontratação e precarização das relações de trabalho. Em nome da modernização econômica, essa onda flexível toma conta do discurso das empresas que, entre outros aspectos tem priorizadas as relações de ganhos, e esses ganhos ocorrem principalmente em detrimento da classe trabalhadora. Em outras palavras, ocorre à elevação da produtividade, mais o trabalhador não acompanha esses ganhos, pelo contrário, continua sendo explorado (DRUCK, 1995).

De forma geral, cada país tem suas características ao ingressar no processo de modernização com as técnicas japonesas. Assim, outro aspecto levantando pelos sindicatos em relação às perdas dos trabalhadores, está no autoritarismo das empresas brasileiras e na não participação efetiva nas decisões organizacionais pelos funcionários. Os discursos são falaciosos e a verdade escondida nas empresas é a precarização crescente das relações de trabalho (DRUCK, 1995).

Em linhas gerais a maior ameaça que a terceirização traz para os trabalhadores é a do desemprego crescente, que acaba por obrigar os indivíduos a se submeterem a precárias condições de trabalho com objetivo de se manterem empregados. A lógica do capital continua subjugar a classe trabalhadora em função da acumulação.

Antunes numa visão mais geral, esclarece a situação da flexibilização, descentralização e terceirização, como a forma clara de mostrar a lógica destrutiva do capital, onde este vale mais que a força humana. A acumulação é o desejo maior a ser alcançado. A força de trabalho por sua vez, serve apenas como instrumento de reprodução, banalizada pelo capital, porém, indispensável, pois, “o capital é incapaz de realizar sua autovalorização sem utilizar-se do

trabalho humano. Pode diminuir o trabalho vivo, mais não eliminá-lo. Pode precarizá-lo e desempregar as parcelas imensas, mais não extingui-lo” (ANTUNES, 2011b, p. 38).

Portanto, a atual mutação do capital, acontece com objetivo de manter a classe trabalhadora, presa às relações que o capitalismo lhe impõe e dessa forma permanecer com seu processo de ganho e desenvolvimento de uma classe dominante. A subjetividade do trabalhador sendo eliminada e dessa forma seu caráter de luta perde forças.

3.2 O Mercado de Trabalho Flexibilizado Brasileiro

Krein (2007), aponta o processo de ampliação da flexibilização no Brasil no âmbito das relações de trabalho, que se dá a partir de mudanças em três âmbitos de normatização:

No *estado*, ocorreu uma redefinição de seu papel relacionado às questões trabalhistas, com alterações na Legislação e no Poder Executivo, dando base para a reinterpretação da Justiça do Trabalho.

Nas *negociações coletivas*, onde os sindicatos perderam força a partir dos anos 90 e, as resistências que outrora buscavam ampliar os benefícios e as normas coletivas a favor do trabalhador, foram se desgastando e na pauta das discussões entraram as propostas de flexibilização, como na remuneração direta e indireta. “Ou seja, entre as opções de só resistir ou negociar, prevaleceu a segunda na maior parte do sindicalismo, que já perdera espaço na sociedade e apresentava menor poder do que nos anos 80” (KREIN, 2007, p. 294).

Na esfera das *empresas*, as mudanças com a reestruturação produtiva, as técnicas japonesas e os avanços na microeletrônica permitiram que estas tivessem seu poder aumentado, permitindo estabelecer unilateralmente as condições e remuneração do trabalho. Essa dominação esta baseada na deterioração do poder do Estado e das negociações coletivas através dos sindicatos.

Dessa forma, podemos perceber nas relações de trabalho, a amplitude de flexilização que atua nos diversos setores da economia brasileira e que, contribui para as consequentes mudanças nos contratos de trabalho no país.

A década de 80 e 90, foi plataforma para que essas mudanças no mundo do trabalho acontecessem. O crescimento do desemprego e a crise econômica que o Brasil passava serviram para que o discurso de flexibilização começasse a tomar conta do cenário econômico.

Funcionário multifuncional, contratos de curto prazo, modulações na jornada de trabalho, na remuneração, entre outras, tem confirmado o caráter de precarização das relações de trabalho.

As leis que regulamentam o sistema de contratos de trabalho brasileiro deixam brechas, nas quais as empresas encontram espaço para reorganização desse mercado de forma que garanta benefícios para as empresas. As leis estabelecidas pela Constituição de 1988 e mesmo os órgãos que são responsáveis pelos aspectos trabalhistas como a Justiça do Trabalho, não conseguiram que o mercado brasileiro fosse rígido o bastante para romper com as investidas do capital (MANZANO, 2004).

Embora a CLT tenha em uma de suas cláusulas o princípio da inalterabilidade, ou seja, não podendo ocorrer alterações no contrato de trabalho uma vez estabelecido, no caso da reestruturação produtiva e dos avanços em microeletrônica, as forças de construções jurídicas, viabilizaram vários aspectos que passaram a influenciar os contratos de trabalho e assim, esse princípio foi revogado (PROSCURCIN, 2001).

Entre os períodos de 1943 e 1995 o código trabalhista sofreu alterações, que tiveram influência nos contratos individuais. Até 1965, um funcionário com mais de 10 anos de carteira assinada na mesma empresa não poderia se demitido, ou no caso de uma demissão sem justa causa, o empregador estaria obrigado a pagar 1 mês de salário para cada ano que o funcionário tivesse trabalhado na empresa (AMADEO E CAMARGO, J.M., 1996). Com as mudanças, a norma que diz respeito à demissão de pessoal em 1966, ficou mais barata para o empregador, o que proporcionou aumento da flexibilidade, visto que o custo para a empresa demitir um funcionário diminuiu e, dessa forma o empregador pode demitir e admitir com contratos determinados outros funcionários (CAMARGO, J. M., 1996).

Em 1986 nasceu o seguro-desemprego, que mais tarde em 1989 foi reformulado e passou a ser um mecanismo de ajuda para o trabalhador que fosse demitido. No nível dos contratos coletivos, o que chamou atenção foi à desvinculação total da autoridade do estado em relação à atuação dos sindicatos, essa decisão, mais tarde deu o ensejo para o nascimento do novo-sindicalismo (CAMARGO, J. M., 1996).

Os contratos de curto prazo, ilegais ou não assinados, são incentivados, a partir do advento do seguro-desemprego, pois, este abre caminho para a precarização das relações de trabalho. Negociações entre empregados e empregadores se dão, de modo que o empregado seja demitido e depois readmitido de forma ilegal. Esse mecanismo vai beneficiar o empregador que

fica livre de encargos trabalhistas e para o funcionário é uma maneira de ganhar durante um período um “salário” maior. Camargo ainda afirma que, “o trabalhador pode receber, simultaneamente, o benefício e o salário pago pelo empregador. O empregador se exime de pagar as contribuições sociais e o trabalhador tem aumento de renda real” (CAMARGO, J. M., 1996, p. 21).

Com o estabelecimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), instrumento que foi constituído em 1966, se elevou o número de contratos de curto prazo, pois a partir desse fundo, a rigidez que existia no processo de demissão, não existe mais. O empregador pode demitir sem um motivo específico, e para o trabalhador, muitas vezes a demissão é desejada. O trabalhador pode buscar sua demissão ou em conjunto com o empregador faz acordo para ser demitido. Pelo lado do empregador, este deixa de investir em treinamentos e na qualificação de sua mão de obra, pois, sabe que o trabalhador não pretende criar um vínculo de longo prazo com a empresa (CAMARGO, J. M., 1996).

Portanto, o seguro desemprego e o FGTS acabaram contribuindo para a flexibilização dos contratos de trabalho na economia brasileira e a característica de rotatividade da mão de obra no mercado de trabalho se confirmando. Assim, podemos perceber que as mudanças que ocorrem nas leis trabalhistas têm objetivo de flexibilizar ainda mais os contratos de trabalho, tendo em vista, o beneficiamento das grandes empresas, que conseguem diminuir seus gastos e podem investir em mecanismos que aumentem a competitividade em âmbito inclusive mundial.

Camargo verifica que as instituições que foram criadas para amparar as questões trabalhistas, muitas vezes terminam por contribuir para o aprofundamento da precarização das relações de trabalho, com a flexibilização e informalidade. Os direitos dos trabalhadores inscritos na CLT e na Constituição através da Justiça do Trabalho são muitas das vezes desrespeitados pelos empregadores, visto que, nas próprias leis existem brechas que permitem que sejam burladas. O empregador, então, acaba tendo incentivo para não respeitar as leis referentes aos trabalhadores e estes por outro lado, são induzidos a forçar a demissão, para garantir uma parte desses direitos que lhe são negados (CAMARGO, J.M., 1996).

Diversas correntes de pensamentos divergem entre si sobre os problemas que acompanham o mercado de trabalho brasileiro, altas taxas de desemprego, informalidade crescente e os baixos salários. Por esta razão, existem os defensores de que, uma flexibilização dessas relações de trabalho é necessária para se contornar a forte rigidez do campo do trabalho

no país e, proporcionar melhorias para a classe trabalhadora (KREIN, SANTOS E NUNES, 2012).

Os levantamentos teóricos nos mostram que ocorreram crescimentos das relações formais de trabalho no Brasil, porém, é significativo o desenvolvimento de contratos não formais de trabalho, dos com assalariamento sem registro, dos autônomos, dos estágios e das relações de trabalho em micro e pequenas empresas. O mercado brasileiro se torna dessa forma vulnerável e inseguro para o trabalhador (KREIN, 2007).

Krein afirma que, “a tese da flexibilização como alternativa para a geração de postos de trabalho ainda precisa ser provada por quem a defende” (KREIN, 2007, p. 295). O autor discorda que existam afirmações cabíveis no caso brasileiro para sua ligação com a origem de novos postos de trabalho devido à atuação do mercado brasileiro, depender essencialmente da dinâmica econômica e das opções políticas e formas de desempenho do Estado.

As contradições que permeiam as relações de trabalho na sociedade brasileira são frutos de desigualdade e interesse do capital. O trabalhador busca incessantemente condições mais dignas de contratação e estabilidade, porém, o sistema imposto é para privilegiar os grandes capitalistas, a classe privilegiada. O trabalhador continua sendo explorado e subjugado a precarização e flexibilização.

3.3 Jornada de Trabalho

A jornada de trabalho encabeça as análises sobre a flexibilização das relações de trabalho, pois, é um mecanismo cobiçado pelas empresas para controlar a produtividade do trabalhador. A jornada de trabalho é estipulada com carga horária definida e, o trabalhador deve cumpri-la de acordo contrato de trabalho. Porém, para o capitalista quanto maior for o tempo disponibilizado para o trabalho, melhor será a obtenção da mais valia. Para o trabalhador, a jornada de trabalho pode lhe custar prejuízos a sua reprodução social, ao lazer, as relações familiares e a saúde, logo, a jornada de trabalho continua sendo instrumento de lutas e reivindicações (MANZANO, 2004).

Os ajustes que a reestruturação produtiva aliada à acumulação flexível, com as técnicas japonesas, num contexto de mundialização do capital, possibilitaram que, uma nova dinâmica econômica se instaurasse no Brasil e principalmente nas relações de trabalho, abrindo caminhos para uma maior flexibilização da jornada de trabalho. Nesse período, também foram

intensificados diversas formas de contratação e subcontratação, que com caráter flexível precarizam as relações de trabalho, ou seja, o trabalhador não tem escolha a não ser aceitar as imposições do capital e conseguir manter sua subsistência (MANZANO, 2004).

No Brasil, a flexibilização da jornada de trabalho tomou grande proporção na década de 90, mais precisamente no governo de FHC. Na legislação já havia brechas para essas mudanças que passaram a ser através das seguintes formas: banco de horas; trabalho aos domingos; jornada parcial; limite máximo para variações no registro de ponto de 10 minutos; tempo de transporte, que outrora entrava na jornada de trabalho, agora deixa de participar (KREIN, 2007).

Cada uma dessas dinâmicas estabelecem uma maneira de proporcionar maiores flexibilizações no ambiente de trabalho através da carga horária. Adicionando mais tempo e diminuindo a remuneração, o capitalista consegue elevar seus ganhos com a pauperização das relações de trabalho (KREIN, 2007).

Através do *banco de horas*, as horas trabalhadas por horas de tempo livre são compensadas até em um ano, o que outrora era no prazo máximo de uma semana. Além disso, essa nova lei dispensa pagamento de salário, ou hora extra para o trabalhador que esteja inserido no banco de horas (KREIN, 2007). O tempo em que o funcionário se encontrava no emprego, porém, não estava exercendo sua função por qualquer motivo, foi substituído pelo tempo em que ele está executando seu serviço, mesmo que depois do horário, provocando o não pagamento de horas extras.

Ocorre então a possibilidade do empregador modular a jornada de trabalho a partir das necessidades de produção da empresa, ou seja, “os trabalhadores não têm absoluta segurança com relação a seus horários de trabalho e não-trabalho” (MANZANO, 2004, p. 102). Com o banco de horas as empresas passaram a acionar os trabalhadores em horários inclusive fora do expediente, para cumprir uma jornada extra.

O único meio que leva o banco de horas a ter um limite mínimo é que sua prática só é permitida quando negociada coletivamente, com a representação sindical dos trabalhadores e das grandes empresas. Se a organização sindical for fraca, o trabalhador fica totalmente a mercê da empresa (KREIN, 2007).

Nas empresas de menor porte, não cabe o banco de horas, que é um contrato coletivo, então, é praticado outro tipo de flexibilização da jornada de trabalho, com acordos informais, de forma individual entre a empresa e o trabalhador (KREIN, 2007).

A liberação *do trabalho aos domingos no comércio* era proibida no Brasil, desde os anos 1949, mesmo com algumas aberturas advindas da CLT, seu objetivo era estabelecer a separação entre o tempo de trabalho e o da reprodução social do indivíduo. Nos anos 90, no governo de Collor, a liberação dessa lei foi admitida e o trabalho aos domingos no comércio foi liberado, a partir de negociação com os sindicatos (KREIN, 2007).

Nesse processo de liberalização, as grandes empresas foram favorecidas, como os shoppings e hipermercados. Por outro lado, provocou o fechamento de diversos postos de trabalho de menor porte, que não tinham como competir com esses grandes estabelecimentos. Além disso, o pagamento desse dia de trabalho muitas vezes é compensado sem remuneração adicional, é acordado como banco de horas e na maioria unilateralmente, ou seja, em benefício da empresa (KREIN, 2007).

A compensação por meio de folga segue o caminho de não ter dia fixo, impedindo o trabalhador de fazer compromisso à longo prazo. O trabalhador se vê a mercê do sistema e longe de sua vida social que acaba sendo prejudicada por essa jornada de trabalho. As pessoas acabam vivendo para sua subsistência, e longe de suas relações interpessoais, sem o direito nem condições de se reproduzir socialmente (KREIN, 2007).

O *banco de horas* e o *trabalho aos domingos* podem ser vistos como substitutos da chamada hora extra, que é uma forma de flexibilização da jornada de trabalho, no entanto, essa transferência geralmente é introduzida para o trabalhador sem remuneração, podendo ser utilizada a folga como instrumento de compensação, ou seja, o banco de horas e o trabalho aos domingos são maneiras de alcançar o sobretabalho sem gratificação, o que mostra a precarização crescente dessa relação (OLIVEIRA, M., 2013).

Outra maneira que Krein aponta para a exploração por meio da jornada de trabalho é nos *turnos ininterruptos de revezamento*, nessa dinâmica, o funcionário trabalha por revezamento, através de “turnões” e horários noturnos, nesse tipo de jornada o trabalhador tem o seu relógio biológico alterado, podendo ser vítima de acidentes no trabalho devido ao cansaço e sono (KREIN 2007).

Sobre o descanso *intra-jornada (horário de almoço)*, as empresas buscam através de negociação coletiva reduzir o intervalo de almoço ou descanso. Para a diminuição desse tempo além de 1 hora é necessária autorização do Ministério do Emprego, pois, esse procedimento é visto como prejudicial à saúde do funcionário. Logo, as empresas buscam esse tipo de dinâmica

para se apropriar de forma elevada da mais valia, aumentando também sua lucratividade (KREIN, 2007).

Diversas outras formas de flexibilização da jornada de trabalho são exploradas pelo autor, que verifica sua manifestação a depender da função ou setor que se trabalha, sendo decisivo no tipo de prolongamento desse mecanismo de perca do trabalhador. Ele cita ainda o serviço de *vigilância*. No serviço de vigilância a jornada chamada 12x36, (12 horas de trabalho e 36 de descanso), se torna mais utilizada, assim o empregador encontrou uma maneira de evitar pagamentos de horas extras. A partir dos anos 1999 essa prática tornou-se rotineira nesse tipo de serviço (KREIN, 2007).

A partir dos estudos de Manzano (2004), a autora aponta para tipos de trabalho terceirizados que, o trabalhador subcontratado prestador de serviços para uma empresa, tende a aumentar e/ou flexibilizar sua jornada de trabalho. Uma aparente autonomia para definir sua carga horária que é quebrada pela lógica de acumulação do capital, sendo na verdade uma forma de precarização do trabalho.

Esse tipo de trabalhador atende a demanda de seu serviço de forma contínua, muitas vezes independe de dia ou horário, independente do contrato de trabalho que foi estabelecido, ou seja, muitas vezes o horário é extrapolado, ou ocorre à necessidade de trabalhar em dias que não estão estipulados no contrato, tudo para conseguir realizar o serviço para o qual foi contratado. O trabalho assim acaba por avançar para a vida social do indivíduo, tendo esta subordinada ao capital (MANZANO, 2004).

Com a tecnologia em constante avanço, trabalhadores que exercem funções de chefia, ou autônomos e cooperadores, têm ficado ligados no trabalho 24 horas, através de aparelhos celulares e computadores (MANZANO, 2004).

Por outro lado, existem ainda os que aceitam a flexibilidade da jornada de trabalho como sendo uma alternativa de melhoria nos ganhos para o empregador e o empregado. Para estes, seria uma maneira de gerar novos empregos, visto que a jornada de trabalho se estenderia para tempos que outrora eram “mortos” e com isso ocasionaria a geração de novos postos de trabalho e aumento de produção. Assim, ambas as partes sairiam satisfeitas e com ganhos (OLIVEIRA, M., 2013).

No entanto, a prática mostra que, na flexibilização da jornada de trabalho os ganhos permanecem com a classe dos empresários, que admitem maiores jornadas de trabalho,

intensificação do processo produtivo e conseqüente diminuição de custos. Já para o trabalhador, os incentivos que recebem estão envoltos da sua produção, e dessa forma, as exigências são elevadas e os ganhos não condizem com o esforço.

Logo, a jornada de trabalho é um mecanismo que afeta diretamente a vida do trabalhador, pois acarreta mudanças em sua convivência social e familiar. Se esta é posta com fluxo de horas em tempos ininterruptos, em diminuição de horário de almoço, ou aumento exaustivo da jornada, ou qualquer outra forma de flexibilização temos a precarização do trabalho sendo intensificado. O trabalhador não tem mais a separação entre trabalho, lazer e família, a maior parcela de seu tempo é voltado para à reprodução do capital.

3.4 Estabilidade

Com as mudanças econômicas que ocorreram na década de 90 à intensificação da flexibilização do trabalho permitiu a regulamentação de formas atípicas de contratação. Nesse período, estas diferentes formas de trabalho tornaram-se de grande relevância, admitindo flexibilizar diversas maneiras de contratar trabalhadores e assim aumentar a produtividade das empresas com diminuição de custos.

As formas flexíveis de contratação se baseiam no contrato de período determinado, ou seja, contratos que tem duração específica, parciais. Esse tipo de contrato faz com que o trabalhador não consiga a fixação em uma empresa. Esse aspecto vai trabalhar na essência do homem, que se vê impotente em suas relações de trabalho. Os contratos determinados tendem ainda a estimular um esforço maior do trabalhador, na esperança de renovo de seu vínculo, ou até mesmo, contratação por tempo indeterminado.

Manzano (2004) nos traz o exemplo das cooperativas, estas são uma maneira camuflada de superexploração, uma vez que, trabalhadores são submetidos à produção e/ou serviços sobre encomenda ou em alguma empresa específica, porém, que não são avaliados como trabalhadores. Esse tipo de dinâmica do trabalho se caracteriza como desagregadora da força de trabalho, exploradora da mão de obra, pois, não consegue assegurar nenhum direito ao indivíduo que se sujeita ao que lhe é imposto, este se vê oprimido pelo sistema que não fornece as condições básicas para se empregar.

Outro tipo de contrato é apresentado por Oliveira, o *zero hours*, nesse tipo de contratação, o empregador não estabelece uma fixação das horas trabalhadas, porém, o funcionário deve permanecer de “plantão”, o que estabelece de qualquer forma a disponibilidade do tempo do trabalhador, que não pode se ocupar, a espera de qualquer momento ser chamado para o serviço. A exploração da mão de obra se dá ainda, na insegurança que fica para o trabalhador, pois, não saberá quantas horas trabalhará por semana e muito menos qual será sua remuneração (OLIVEIRA, M., 2013).

A autora apresenta ainda a relação de emprego disfarçada, onde o funcionário é pago como consultor, prestador de serviço, ou outra forma que vise o trabalhador como pessoa jurídica, ou seja, não sendo funcionário, a empresa é isenta de pagar os tributos que o salário de um empregado leva.

Os contratos temporários ou indeterminados fazem parte de um movimento que precisa manter os índices de produtividade e competitividade elevados para os capitalistas. Isso só é possível através da exploração da mão de obra, da força de trabalho, logo, a flexibilização dos contratos de trabalho permitem que as oscilações do mercado sejam acompanhadas pelas empresas sem perdas, ou seja, quando a economia estiver em alta, os contratos permanecem, porém, se ocorrer quedas no mercado, os contratos são desfeitos e o trabalhador entra novamente para o exército industrial de reserva, pois essa é a lógica capitalista (OLIVEIRA, M., 2013).

Os diversos tipos e contratação vão agir na estabilização do trabalhador, tanto, na esfera do emprego em si, quanto, na questão relacionada à remuneração, pois, o indivíduo que é contratado por tempo estipulado de serviço, perde direitos trabalhistas, como seguro-desemprego.

A busca pela estabilidade no emprego aprofunda a procura por concursos públicos, que atendam as carências do trabalhador, proporcionando estabilidade empregatícia e melhores remunerações.

3.5 Flexibilização da Remuneração

Com as mudanças no cenário mundial econômico e o novo arranjo interno que o Brasil vinha passando através da implantação do Plano real de estabilização da moeda, ocorreu também uma regulamentação da remuneração no país, que passou a ser mais flexível.

Em Oliveira nos é apresentado três níveis que são responsáveis pela determinação dos salários, o primeiro diz respeito à política salarial, a qual tem a função de assegurar os salários mesmo em meio a inflação, porém, a desindexação salarial tomou a frente e tem abafado esse tipo de mecanismo, ficando responsável somente pela determinação do salário mínimo; no segundo caso, temos as negociações coletivas que assumem caráter interventor dos salários dos trabalhadores por setor, ou seja, a negociação coletiva diz respeito ao estabelecimento e fixação de salário para determinada categoria de trabalho; no terceiro temos a política salarial da empresa, que tem objetivo estratégico na contratação de mão de obra, buscando vantagens nesse processo (OLIVEIRA, M., 2013).

É expresso dessa forma, as três dimensões por onde a flexibilização da remuneração do trabalhador acontece, nos três campos citados, existem brechas e argumentos para a flexibilização das relações de trabalho através da remuneração, formas estas que o trabalhador infelizmente é forçado a atender, pois, a busca pela permanência no emprego é grande e disputada. Nesse âmbito, é possível perceber que os salários tem estado cada vez mais dependente da performance do trabalhador, ou seja, o ganho esta atrelado ao esforço que o trabalhador fizer. “Na prática, esse tipo de flexibilização aumenta a parte variável dos salários, fazendo com que o trabalhador seja “responsável por seu salário”, “vista a camisa da empresa” e trabalhe mais intensamente” (OLIVEIRA, M., 2013, p. 39).

Krein (2007) destaca os chamados salários indiretos, que são um tipo de remuneração que não se integra aos encargos que o pagamento dos salários normais associam, dessa maneira, para o empregador é vantajoso esse tipo de remuneração através dos salários indiretos. Em alguns casos ainda recebem incentivos como isenção fiscal para sua implantação, como no vale transporte, no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e no auxílio creche. Assim, para o empregador ocorre uma diminuição nos custos com mão de obra e para o trabalhador, esses mecanismos de ganhos acabam sendo formas paliativas na busca de melhorias.

Manzano argumenta sobre a distinção salarial que ocorre em empresas de grande porte, onde o exercício de funções iguais, na mesma empresa, porém, em localidades distintas, como em outro estado, ditam a diferenciação de salários. Nesse aspecto podemos perceber que, os contratos coletivos não conseguem estabelecer uma homogeneidade em suas condições para o trabalhador, que sempre é a peça que perde nesse contexto, ou seja, as negociações através dos sindicatos não conseguem assegurar essa igualdade para o trabalhador (MANZANO, 2004).

O capital busca de diversas formas, extrair do trabalhador o sobretrabalho e a flexibilização da remuneração é um mecanismo bastante usado pelas empresas. Entre esses mecanismos temos a PLR que serviu como instrumento de grande importância nesse aspecto e iremos analisa-la a baixo.

3.5.1 Participação nos Lucros e Resultados (PLR)

Um mecanismo de relevância na nova regulamentação da remuneração é verificado a partir das mudanças que ocorrera através do fim da política salarial que protegia os salários das variações de inflação, ou seja, da desindexação dos salários, e com a inclusão da livre negociação que foi acompanhada pela Participação nos Lucros e Resultados (PLR) (KREIN, 2007).

Desde 1946 a PL foi estabelecida na Constituição Federal, contudo, na década de 90, esta passou a ser fortemente usada no contexto que as empresas vinham passando. Essa participação foi ampliada e passou a ser PLR, Participação nos Lucros e/ou Resultados – na Constituição de 1988 (MANZANO, 2004).

Através desse mecanismo de compensação, a classe trabalhadora começou a ter uma nova forma de remuneração. Aparentemente uma proposta indiscutível aos olhos dos trabalhadores, que não enxergavam a dominação que se encontrava por trás desse novo mecanismo de exploração.

A PLR foi uma alternativa de reajuste salarial para a classe de trabalhadores, na qual era pago uma remuneração a parte, ou seja, uma remuneração que estava ligada a produção da empresa, se a empresa fosse bem o operário recebia sua participação, porém, com um detalhe, esse valor não era incorporado aos salários, era uma forma de apaziguar a reivindicações da classe trabalhadora (MANZANO, 2004).

A participação nos lucros e resultados da empresa, ainda, não possuía obrigação de pagamento de encargos trabalhistas, podendo ser retirada do lucro da empresa. Como essa remuneração não está atrelada aos salários, o empregador estava livre de pagar suas obrigações trabalhistas. Dessa forma, esse tipo de participação acabou por diminuir o custo de remuneração do trabalho pela empresa e ainda reduz a base de cálculo do imposto de renda (MANZANO, 2004).

Com a PLR o trabalhador passa a produzir ainda mais, pois à medida que a produtividade aumenta, cresce também a participação do trabalhador nos lucros dessa produção. Com isso, o trabalhador ludibriado passa a trabalhar com mais intensidade na busca pela PLR e o empregador tem aumento de ganhos e redução de custos. “Fica claro, desta forma, que a PLR veio apenas substituir, ou flexibilizar a remuneração do trabalho” (MANZANO, 2004, p. 69) Com isso, a depender do andamento da empresa, a PLR poderia ser alta, mas se o mercado estivesse em baixa na produção, a gratificação dos funcionários também diminuía, ou seja, conforme a dinâmica da economia e o esforço do trabalhador, este obtinha ganho. Já no caso do empregador a situação o beneficiava independentemente, pois não teria que se preocupar com custos fixos caso a economia estivesse em baixa, pois a gratificação estava atrelada ao desenvolvimento do mercado.

As negociações pela PLR eram feitas na esfera dos acordos coletivos ou convenções com os sindicatos, e assim eram determinados seus critérios, como valor, metas e forma de pagamento. Krein apresenta que não era raro a própria empresa fazer essas negociações, diretamente com os trabalhadores que acabavam sendo prejudicados pelas exigências que eram estabelecidas como forma de apropriar o máximo possível da mais valia do trabalhador. Na verdade a PLR tem grande ligação com o esforço e resultado, gerando flexibilização crescente no processo de remuneração, “há uma tendência de se compensar a depreciação dos salários com a PLR, o que pode, no futuro, ser um elemento de diferenciação ainda maior na apropriação da renda em favor do capital” (KREIN, 2007, p. 276).

A remuneração, teve com a PLR mudanças de flexibilização de grande relevância que alteraram os mecanismos de ganhos dos trabalhadores e pelo lado do modo de produção, servira como aliados na busca pela subordinação do trabalhador as imposições do capital.

Embora a PLR tenha sido uma válvula de escape para o trabalhador que vinha sendo prejudicado pelas percas salariais, esta não trouxe a solução do problema, apenas uma resposta paliativa. No caso do empregador, a aplicação da PLR trouxe ganhos, pois, além de conseguir que o trabalhador se esforce mais e conseqüentemente produza mais, o pagamento desse incentivo era isento de encargos trabalhistas e não fazia parte do salário real do funcionário. Assim, o trabalhador que é o lado mais frágil da negociação acabava ficando a mercê do sistema que lhe impõe as condições de subsistência de forma forçosa e agressiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil é um país que tem sua formação baseada em um contexto de dominação e exploração da mão de obra. Porém, esse fato sempre foi questionado pela classe trabalhadora, através de lutas e reivindicações. Essas lutas têm na constituição dos sindicatos, seu alicerce, em que confrontos foram estabelecidos e momentos de vitória e derrota envolvem a história do país.

A partir das mudanças econômicas no âmbito mundial, a reestruturação produtiva permitiu o andamento do processo de reorganização do Brasil. Juntamente com a mundialização do capital, o advento das técnicas produtivas japonesas, e os avanços em microeletrônica pela Terceira Revolução Industrial, foram imprescindíveis para as novas estruturas que se fortaleceram nesse período.

Dessa forma a presente pesquisa procurou demonstrar em que medida a Reestruturação Produtiva associada com a nova dinâmica mundial de flexibilização verificada no período da década de 80 e 90 influenciou na precarização dos contratos de trabalho no Brasil.

As análises e informações, levantadas na pesquisa, a partir do referencial teórico utilizado, não pretende abafar as discussões acerca do tema, muito menos, levantar verdades absolutas sobre o assunto. A proposta esta em demonstrar uma releitura sobre o contexto de flexibilização das relações de trabalho no Brasil.

Nesse intuito, a primeira conclusão que foi possível considerar esta nas bases de formação do Sistema Capitalista, que se fundamenta na exploração da força de trabalho. Sem a extração da mais-valia, o capital não consegue alcançar seu objetivo de acumulação. Logo, seria ingênuo acreditar que alguma dinâmica econômica lançada pelo sistema capitalista, fosse para outro objetivo, se não, para o desenvolvimento do capital e apreensão do caráter do trabalhador.

Foi possível verificar ainda, a vulnerabilidade encontrada nos órgãos que tem o objetivo de proteger as relações de trabalho. A CLT, como responsável pela consolidação das leis do trabalho, em sua rigidez, permitiu brechas as quais consentiu que, a flexibilidade tivesse efeito sobre os contratos de trabalho estabelecidos no Brasil. Assim, esse processo é visto como contraditório, pois, o mundo do trabalho passou e passa por diversas transformações em esfera de perdas da classe trabalhadora, pelo ajustamento de órgãos e leis que em sua primazia foram feitas para melhorar as condições de trabalhado da classe.

Outro aspecto que podemos considerar, está na limitada afirmação de alguns autores que levantam argumentos a favor da flexibilização dos contratos de trabalho, sendo uma forma de escape da rigidez do campo do trabalho no país e, uma maneira de permitir melhorias para a classe trabalhadora. Porém, como foi analisado no decorrer do estudo, a flexibilização das relações de trabalho trouxeram benefícios para os capitalistas, donos de grandes empresas, que obtiveram maiores ganhos de competitividade e produtividade, todavia, em detrimento da massa de trabalhadores que tiveram suas condições de trabalho precarizadas.

Em outras palavras, embora existam alegações de positividade da flexibilização do mercado de trabalho brasileiro, o que podemos perceber é a crescente problemática nos aspectos ligados ao aumento da precariedade das relações de trabalho, como o aparecimento de formas atípicas de contratos de trabalho, como de curto prazo, terceirização e subcontratação, relações de trabalho disfarçadas. O trabalhador que foi penalizado pelas mudanças econômicas ocorridas nos países, pois precisaram se adaptar as novas maneiras flexíveis que emergiam no mundo do trabalho (KREIN, SANTOS E NUNES, 2012).

Com o aparecimento crescente de contratos atípicos de trabalho no sistema capitalista, podemos afirmar a hipótese de que, embora, o número de contratos de trabalho tenha aumentado, a precarização que os acompanham é elevada, pois, em sua maioria são contratos instáveis, que exigem maior qualificação do empregado, baixa remuneração e o não pagamento de encargos trabalhistas.

Nesse contexto, podemos concluir que o processo de Reestruturação Produtiva associado com as dinâmicas ocorridas na economia da época foi de extrema importância para as mudanças nos contratos de trabalho no Brasil, precarizando-os e limitando a classe trabalhadora as imposições do capital.

Logo, deve-se destacar que, as relações de trabalho que se desenvolveram nas décadas de 80 e 90, se baseiam na exploração e apropriação da força de trabalho. O rearranjo econômico que esse período trouxe, confirmou o que diversos estudos atestam sobre a temática do trabalho no Brasil, que a precariedade é fruto da dominação do capital. “Do ponto de vista das relações de trabalho, a lógica foi de constituição de um sistema em que os direitos trabalhistas e a proteção social ficam cada vez mais subordinados à acumulação de capital” (KREIN, 2007, p. 289).

De fato, a subsunção do trabalho ao capital (SOARES 2008), é um processo que se estende durante o modo de produção capitalista. A exploração da massa de trabalhadores é o veículo que permite o alcance do objetivo do sistema, a acumulação, dessa forma, o sistema capitalista implanta sua lógica e segue usando da precariedade das relações de trabalho para se atestar com uma elite dominante que explora a classe dominada, a dos trabalhadores.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho**. Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

_____. O espírito do toyotismo-reestruturação produtiva e “captura” da subjetividade do trabalho no capitalismo global. In: **Confluências – Revista Internacional de Sociologia e Direito**, vol. 10, nº 1, 2008. p. 97-121. Disponível em: <http://www.confluencias.uff.br/index.php/confluencias/article/view/14/5>. Acesso em 10 de Maio de 2014.

_____. **Trabalho e Sindicalismo no Brasil: Um Balanço Crítico da “Década Neoliberal”** (1990-2000). Ver. Sociol. Polít., Curitiba, 19, p. 71-94, nov. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n19/14624.pdf>. Acesso em: 25 de Abril de 2014.

AMADEO, Edward e CAMARGO, José Márcio. Instruções e o Mercado de Trabalho no Brasil. In: CAMARGO, José Márcio (org.) **Flexibilidade do Mercado de Trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Getúlio Vargas, 1996. p. 47-94.

ANTUNES, Ricardo. **O Continente do Labor**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011a.

_____. **Os Sentidos do Trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2ª Ed. São Paulo: Boitempo Editorial. 2000.

_____. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: GENTILI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio. (orgs.). **A Cidadania Negada. Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho**. 5ª edição. São Paulo: Ed. Cortez, 2011b. p. 35-48. Disponível

em:<http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/educacion/antunes.pdf>. Acesso em: 30 de Maio de 2014.

BORGES, Altamiro. **Origem e Papel dos Sindicatos**. Escola Nacional de CONTAG. Brasília, 2006. Disponível em: <http://contag.org.br/imagens/Origemepapeldossindicatos-AltamiroBorges.pdf>. Acesso em: 24 de Abril de 2014.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Terceirização. Trabalho Temporário. Orientação ao tomador de serviços**. 2001. Disponível em: <<http://www.saudeetrabalho.com.br/download/manual-sobre-terceirizacao.pdf>>. Acesso em: 20 de Maio de 2014.

CAMARGO, José Márcio. Flexibilidade e produtividade do mercado de trabalho brasileiro.in: _____ (org.) **Flexibilidade do Mercado de Trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Getúlio Vargas, 1996. p. 11-45.

CAMARGO, Marcio Lima. Trabalho enquanto categoria na existência e atual fase de reestruturação produtiva do Capital. In: **I Seminário de Crítica da Economia Política: questões contemporâneas**. UFVJM. Minas Gerais, 2012. Disponível em:<<http://www.secep.com.br/artigos/>>. Acesso em: 10 de Fevereiro de 2014.

COGGIOLA, Osvaldo. **A Primeira Internacional Operária e a Comuna de Paris**. Revista Aurora, agosto de 2011. Disponível em:file:///C:/Documents%20and%20Settings/Rafael/Meus%20documentos/Downloads/1274-4722-1-PB.pdf . Acesso em: 20 de Abr. 2014.

_____. **Os inícios das organizações dos trabalhadores**. Revista Aurora, agosto de 2010. Disponível em: <http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Aurora/2%20COGGIOLA.pdf>. Acesso em: 25 de Abr. 2014.

DIAS, Edmundo Fernandes. “**Reestruturação produtiva**”: forma atual da luta de classes. Revista Outubro. nº 3. São Paulo, 2006, p.45-52.

DIEESE. **O processo de terceirização e seus efeitos sobre os trabalhadores no Brasil**. Relatório Técnico.Convênio SE/TEM nº 04/2003, Processo nº 46010.001819/2003-27. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BA5F4B7012BAAF91A9E060F/Prod03_2007.pdf>. Acesso em: 20 de Maio de 2014.

DRUCK, Graça. **Terceirização: (Des) Fordizando a Fábrica – um estudo do Complexo Petroquímico da Bahia**. Tese de Doutorado. São Paulo, 1995. Disponível em<<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/>> Acesso em 20 de Maio de 2014.

_____. **Trabalho, precarização e resistência: novos e velhos desafios?** 2010. Disponível em<<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v24nspe1/a04v24nspe1.pdf>> Acesso em 20 de maio de 2013.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio Século XXI : O minidicionário da língua portuguesa.** 4 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GIRARDI, Dante. **A terceirização como estratégia competitiva nas organizações.** Coletânea Gelre –Séries Estudos do Trabalho. 2006. Disponível em: http://gelreservico.com.br/wp-content/uploads/2011/10/Estudo_Terceirizacao.pdf Acesso em 20 de maio de 2014.

HARVEY, David. **Condição Pós-moderna.** 13.ed. São Paulo: Loyola, 2004.

KONDER, Leandro. **Marxismo e Alienação:** Contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação. 2 ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009.

KREIN, José Dari. **Tendências Recentes nas Relações de Emprego no Brasil: 1990-2005.** Tese de Doutorado. Campinas, 2007. Disponível em: <
<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/>>. Acesso em: 02 de Maio de 2014.

_____ ; Santos, Anselmo Luis dos; NUNES, Bartira Tardelli. **Trabalho no Governo Lula: avanços e contradições.** Texto para discussão, nº.201. Campinas: IE/Unicamp, fev. 2012. Disponível em: < www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php?id=3171 HYPERLINK "<http://www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php?id=3171&tp=a>" & HYPERLINK "<http://www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php?id=3171&tp=a>"tp=a>. Acesso em: 28 de maio de 2014.

LEITE, Marcia de Paula. Reestruturação produtiva, novas tecnologias e novas formas de gestão da mão-de-obra. In: OLIVEIRA, Carlos Alonso Barbosa et AL (org.). **O Mundo do Trabalho.** Crise e Mudança no Final do Século. São Paulo: Página Aberta. 1994, p. 563-587.

MALAGUTTI, Manoel Luiz. **Crítica a razão informal: A imaterialidade do salariado.** Coleção Mundo do Trabalho. São Paulo: Ed. Edufes; Boitempo Editorial, 2001.

MANZANO, Sofia Padua. **Diagnóstico das Condições de Trabalho nas Montadoras de Veículos do ABC e no Panará: Um estudo sobre a modulação da jornada de trabalho e a PLR.** Dissertação de Mestrado. Campinas: IE/Unicamp, 2004. Disponível em<
<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/>> Acesso em 05 de Maio de 2014.

_____. A construção do Euro como um novo “padrão-ouro” e os direitos dos trabalhadores. In: PINHEIRO, Milton. (org.). **A Reflexão Marxista sobre os Impasses do Mundo Atual.** São Paulo: Outras Expressões, 2012. p. 103-128.

_____. **Economia Política para Trabalhadores.** Caderno do ICP nº 2. São Paulo, 2013.

MARX, Karl. **O Capital.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Editora JC, 1982.

_____. **O Capital:** Crítica da Economia Política. Coleção os Economistas. Vol I. São Paulo: Editora Nova Cultura, 1996.

_____. **Manuscritos Econômicos Filosóficos**. 1932. Disponível em:
<<http://www.marxists.org/portugues/marx/1844/manuscritos/index.htm>> Acesso em: 15 de Abril de 2014.

_____; ENGELS, Fredrick. **Manifesto do Partido Comunista**. Lisboa: Editora Avante!, 1997. Disponível em: <http://www.pcp.pt/publica/edicoes/25501144/manifes.pdf>. Acesso em: 25 de Abr. 2014.

MONTENEGRO, David Moreno. Reestruturação Produtiva, Neoliberalismo e Crise: precarização do trabalho e informalidade no Brasil. In: **III Jornada Social de Políticas Públicas, Questão social e Desenvolvimento no Século XXI**. São Luís, 2007.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: Uma Introdução Crítica**. 7ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. **Regulação estatal das relações de trabalho no capitalismo contemporâneo**: uma crítica ao discurso da flexibilização e desregulamentação. Dissertação de Mestrado. Campinas, 2013. Disponível em< <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/>> Acesso em 10 de Junho de 2014.

OLIVEIRA, Carlos Roberto de. **História do Trabalho**. Série Princípios. 4ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2003.

POCHAMANN, Marcio. **O emprego na globalização: A nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu**. Coleção Mundo do Trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2001.

PROSCURCIN, Pedro. **O Trabalho na Reestruturação Produtiva**. Análise jurídica dos impactos no posto de trabalho. São Paulo: LTr, 2001.

SOARES, Marcos Antônio Tavares. **Trabalho Informal: da funcionalidade à subsunção ao capital**. Vitória da Conquista: Editora UESB, 2008.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in) visíveis da produção capitalista: Informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Editora Cortez, 2004.